ATIBAIA

Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

sábado, 5 de outubro de 2002 - nº 346 - Ano VI

Esta edição tem 52 páginas

CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO Nº 01/99

Tendo em vista a Homologação do Concurso Público nº 01/99, para o cargo de **AJUDANTE**, fica o Senhor **EDIMAR SILVEIRA DE AGUIAR**, R.G. nº– 3451874/PA, CONVOCADO a comparecer na Gerência de Recursos Humanos do SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, dentro do prazo de 07 (sete) dias, munido de todos os documentos pessoais, necessários à admissão.

O não comparecimento no prazo acima caracterizará a desistência da vaga.

Atibaia, 02 de outubro de 2002

MARIA HELENA GUERREIRO BORGHI
Gerente de Recursos Humanos

ALEXANDRE PERANOVICH
Diretor Administrativo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
S A A E – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

ADITAMENTO AO CONTRATO:

CONTRATANTE: SAAE - Atibaia **PROCESSO:** 13/01 **CONTRATO:** 17/02 **CONTRATADA:** KSB Bombas Hidráulicas S/A **ASSINATURA:** 19/08/02 **OBJETO:** Ampliação da estação elevatória de água tratada setor Cerejeiras –Imperial zona alta **VIGÊNCIA:** 22 dias **FINALIDADE DESTE TERMO**: prorrogação do prazo contratual **MODALIDADE:** Carta Convite **PROPONENTES:** 01.

CONTRATANTE: SAAE - Atibaia **PROCESSO:** 04/01 **CONTRATO:** 13/02 **CONTRATADA:** Furlani & Coelho Construções, Instaladora e Comércio Ltda **ASSINATURA:** 17/09/02 **OBJETO:** Execução da estação elevatória – Setor Centro **VIGÊNCIA:** 20 dias **FINALIDADE DESTE TERMO**: Aditamento de prazo **MODALIDADE:** Tomada de Preços **PROPONENTES:** 01.

CONTRATANTE: SAAE - Atibaia **PROCESSO:** 09/01 **CONTRATO:** 09/02 **CONTRATADA:** Comercial João Afonso Ltda **ASSINATURA:** 26/09/02 **OBJETO:** Aquisição de cestas básicas **VIGÊNCIA:** 12 meses **FINALIDADE DESTE TERMO**: Reajuste de preços **MODALIDADE:** Tomada de Preços **PROPONENTES:** 01.

EXTRATO DE CONTRATOS:

CONTRATANTE: SAAE - Atibaia **PROCESSO:** 31/02 **CONTRATO:** 31/02 **CONTRATADA:** Avelino Engenharia e Construções Ltda **ASSINATURA:** 12/09/02 **OBJETO:** Mão de obra no refeitório na Usina de Reciclagem **MODALIDADE:** Processo de Dispensabilidade **PROPONENTES:** 01.

CONTRATANTE: SAAE – Atibaia **PROCESSO:** 15/02 **CONTRATO:** 32/02 **CONTRATADA:** Maria Angélica de Oliveira Embalagens ME **ASSINATURA:** 13/09/02 **OBJETO:** Sacos plásticos para lixo **MODALIDADE:** Processo de Dispensabilidade **PROPONENTES:** 01.

CONTRATANTE: SAAE – Atibaia **PROCESSO:** 11/02 **CONTRATO:** 33/02 **CONTRATADA:** Furlani & Coelho Construções, Instaladora e Comércio Ltda **ASSINATURA:** 17/09/02 **OBJETO:** Execução de Rede coletora de esgoto – Jardim Imperial **MODALIDADE:** Carta-Convite **PROPONENTES:** 01.

CONTRATANTE: SAAE – Atibaia **PROCESSO:** 34/02 **CONTRATO:** 34/04 **CONTRATADA:** Construtora Engebela Engenharia e Comércio Ltda **ASSINATURA:** 24/09/02 **OBJETO:** Serviço de sondagens a percussão –2 furos com ensaio de penetração **MODALIDADE:** Carta-Convite **PROPONENTES:** 01.

CONTRATANTE: SAAE – Atibaia **PROCESSO:** 35/02 **CONTRATO:** 35/02 **CONTRATADA:** Construrban Engenharia e Construções Ltda **ASSINATURA:** 24/09/02 **OBJETO:** Coleta e transporte de resíduos sólidos **MODALIDADE:** Processo de Dispensabilidade **PROPONENTES:** 01.

Atibaia, 03 de outubro de 2.002.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente

ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

ANULAÇÃO DA CONCORRÊNCIA N° 02/02

O SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, nos autos da Concorrência n° 02/02, torna público que, em decorrência das sentenças prolatadas nos processos nº 887/02 – 1ª vara; 827/02 – 2ª vara e, especialmente, 886/02 – 4ª vara, todos da comarca de Atibaia, fica declarado nulo todo o procedimento licitatório, com fundamento no art. 49, da Lei 8.666/93.

Atibaia, 02 de outubro de 2.002.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AVISO DE LICITAÇÃO

O SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, torna público que, em sua sede, sito à Praça Roberto Gomes Pedrosa nº 11, Centro, Atibaia-SP, será realizada a cerimonia de abertura da licitação a seguir:

CONCORRÊNCIA Nº 03/02

OBJETO: Contratação de empresa para a construção e testes gerais, pelo menor preço global, empreitada por preços unitários, de uma Estação de Tratamento de Esgoto - 1ª fase da 1ª etapa, no Bairro Estoril Atibaia-SP, pelo período de 13 (treze) meses.
ENTREGA DOS ENVELOPES: Na **CPLJ - Comissão Permanente de Licitações e Julgamento do SAAE**, até às 9:45 horas do mesmo dia da abertura das propostas, no endereço acima.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 05/11/02, às 10:00 horas.
VISITA TÉCNICA: A visita técnica será realizada ao local da obra até 01 (um) dia antes da data da abertura das propostas e deverá ser acompanhada por técnico do SAAE que expedirá o referido comprovante. Cada empresa deverá se fazer representar na visita por engenheiro devidamente credenciado pela empresa licitante, portando sua identidade profissional (CREA), sendo que deverá ser agendada a referida visita antecipadamente através do fone:4414-3507 - Sra. Roseane.
O edital completo estará disponível na sede do SAAE, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, somente no horário das 9:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:00 horas, mediante o recolhimento de R$ 20,00 (vinte reais).
Demais informações através do fone: 4414-3530 ou fax 4414-3510.

Atibaia, 04 de outubro de 2.002.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente Interino

ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 8.897/80 – ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 117/02 – LOCATÁRIA Prefeitura da Estância de Atibaia LOCADOR Alpheu de Lima Mauro e Gentil de Lima Mauro. OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 76/95. VALOR MENSAL R$ 841,36 - VIGÊNCIA 12 meses ASSINATURA 21.08.02.

PROCESSO N.º 15.603/02 – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 126/02 - CONTRATANTE Prefeitura da Estância de

Poder Executivo



Prefeito José Roberto Trícoli - Vice-prefeito Mário Yassuo Inui
Palácio Jerônimo de Camargo - Av. da Saudade, 252 Centro - CEP:12.940-560

Atibaia CONTRATADO Wilson Lustroso OBJETO: Prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva de equipamento Autoclave de uso do Posto de Saúde Dr. Oswaldo Paccini. VALOR R$ 1.200,00 - VIGÊNCIA 06 meses - ASSINATURA 17.09.02.

PROCESSO N.º 3.545/02 – CONTRATO ADMISTRATIVO N.º 124/02 - CONTRATANTE Prefeitura da Estância de Atibaia CONTRATADA Consvaso Construções e Comércio Ltda. OBJETO: Empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para ampliação da Unidade Básica de Saúde – Centro, sita à Rua Castro Faffe, 201. VALOR R$ 435.235,75 - VIGÊNCIA –06 meses - ASSINATURA 16.09.02.

PROCESSO N.º 11.671/02 – CONTRATO ADMISTRATIVO N.º 127/02 - CONTRATANTE Prefeitura da Estância de Atibaia CONTRATADA Avelino Engenharia e Construções Ltda. OBJETO: Empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para reforma da Escola Estadual Prof.º João Antonio Rodrigues. VALOR R$ 107.818,57 - VIGÊNCIA 06 meses - ASSINATURA 20.09.02.

PROCESSO N.º 4.316/99 – ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 128/02 - CONTRATANTE Prefeitura da Estância de Atibaia CONTRATADA AB&B Comércio de Equipamentos de Segurança Ltda. OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 85/99. VALOR R$ 2.160,00 – VIGÊNCIA até Fevereiro de 2.003. ASSINATURA 20.09.02.

Processo n.º 18.517/02 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – Artigo 25 – Inciso I da Lei n.º 8.666/93.
Tornamos público, que de acordo parecer de fls. 17/19 dos autos supra, fora inexigível licitação para prestação de serviços e aquisição de peças, para reparos no equipamento Dresser 205 C, à favor da Empresa Bauko Máquinas S/A, no valor total de R$ 8.796,38 - devendo ser onerada na seguinte dotação orçamentária n.º 221 e 223 – 3390 – Órgão 11 – Unidade Orçamentária 110200 – Função 15 – Programa 452 – Subprograma 1103 – N.º P/A 2002 – Secretaria de Serviços – Departamento de Conservação.

PROCESSO N.º 6.300/02 – CONCORRÊNCIA N.º 08/02 – OBJETO: Aquisição de materiais de informática e escritórios, destinados à vários setores desta Prefeitura, através do Registro de Preços.
Pela presente comunicamos as interessadas na licitação supra, que a Comissão Permanente de Licitações, decidiu em INABILITAR a empresa: Interpell Papelaria e Informática Ltda., por apresentar a declaração de que não emprega menores de 18 anos, exigido no item 3.2 H do edital, em desacordo com o solicitado ou seja, a empresa redigiu sua declaração, que a empresa Kopel Informática e Papelaria Ltda., não emprega menores e HABILITAR as empresas: SS Silveira & Silveira Comercial Ltda., Cláudia Fontes Oliveira Piracicaba ME, Challenger Informática Comércio e Serviços Ltda., Nova Era Comercial Distribuidora Ltda EPP., Sixpel Informática e Materiais de Escritório Ltda., King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., e Sérgio Roberto de Almeida Atibaia ME., por ter cumprido o exigido no edital.
Ficam intimadas as licitantes, para, querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, interpor recurso sobre esta decisão.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ATIBAIA, 03 de outubro de 2.002. Pedro Ambrósio Netto, Secretário da Administração - Luiz Francisco Conejo - Diretor do Departamento de Materiais.

RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
Tornamos público que as licitações abaixo foram retificadas, conforme segue:
PROCESSO N. 139/02 - CONCORRÊNCIA N. 09/02 - OBJETO: Permissão de uso a título precário e oneroso para exploração de solo público da Lanchonete do Parque Balneário, por um período de 12 (doze) meses.
Onde se lê: Item 7.1 - Concorrência n. 08/02 - Leia-sê: Concorrência n. 09/02.
PROCESSO N. 17.918/02 - CONCORRÊNCIA N.- 10/02 - OBJETO: Permissão de uso a título precário e oneroso para exploração de solo público da Lanchonete no Parque Edmundo Zanoni, por um período de 12 (doze) meses.
Onde se lê: Item 7.1 - Concorrência n. 01/02 - Leia-sê: Concorrência n. 10/02
Onde se lê: Item 7.2 - Concorrência n. 02/02 - Leia-sê: Concorrência n. 10/02
Secretaria de Administração, Atibaia/SP, aos 04 dias do mês de outubro de 2.002.

Pedro Ambrósio Netto
Secretário de Administração

Luiz Francisco Conejo
Diretor do Departamento de Materiais.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 8.897/80 – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 132/02 – CONTRATANTE Prefeitura da Estância de Atibaia CONTRATADA Valdomiro Vides ME. OBJETO: Aquisição de 400 sacos de cimento, para uso da Secretaria de Serviços Públicos. VALOR R$ 6.520,00 - VIGÊNCIA 04 meses ASSINATURA 30.09.02.

Processo n.º 19.389/02 – DISPENSA DE LICITAÇÃO – Artigo 24 – Inciso XII da Lei n.º 8.666/93.
Tornamos público, que de acordo parecer de fls. 03/05 e 18 dos autos supra, fora dispensada licitação para aquisição de farinha de trigo, destinado a Merenda Escolar, à favor da Empresa Competence Distribuidora Comercial Ltda, no valor total de R$ 22.080,009 - devendo ser onerada na seguinte dotação orçamentária n.º 210 – 3390 – Órgão 07 – Unidade Orçamentária 070100 – Função 12 – Programa 365 – Subprograma 0701 – N.º P/A 2014 – Secretaria de Educação e Cultura – Secretaria; n.º 140 – 3390 – Órgão 07 – Unidade Orçamentária 070400 – Função 12 – Programa 361 – Subprograma 0711 – N.º P/A 2014 – Secretaria de Educação e Cultura – Fundo Municipal de Ensino Fundamental.

Processo n.º 14.310/02 – Convite n.º 41/02 OBJETO: Aquisição de brita e bica corrida, destinada a conservação da Estrada da Ponte Alta.

Tornamos publico, que conforme fls. 98/100 dos autos, foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO à empresa Pedreira e Pavimentadora Atibaia Ltda., no valor de R$ 14.020,00 (Quatorze mil e vinte reais).

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ATIBAIA, 04 de outubro de 2.002.

Pedro Ambrósio Netto
Secretário da Administração

Luiz Francisco Conejo
Diretor do Departamento de Materiais.

Proc. nº 18. 177/02

P O R T A R I A Nº 2.265-GP
de 01 de outubro de 2.002

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA/SP, Senhor José Roberto Tricoli, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no processo de Sindicância nº 18.177/02,

RESOLVE:

Determinar *a abertura de processo disciplinar, pela Comissão Permanente de Relações de Trabalho, contra o servidor Paulo Sérgio de Barros Soares, lotado na Secretaria de Obras, pelas irregularidades funcionais tipificadas no item I do Relatório Final constante do processo da Sindicância Administrativa nº 18. 177/02, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.*

Determinar, *por conveniência e garantia da instrução do processo disciplinar, o afastamento cautelar do referido servidor do exercício de suas atribuições funcionais, sem prejuízo de seus vencimentos em razão da Cláusula 20ª do Acordo Coletivo de Trabalho SISMA/PEA de 2002/2003.*

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 01 de outubro de 2.002.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

Poder Executivo

(Proc. Nº 20.333/02)

LEI Nº 3.257
de 03 de outubro de 2.002

Dispõe sobre a obrigatoriedade de tratamento de piscinas coletivas por profissional habilitado. (De autoria do Vereador Ismael Antonio Fernandes).-

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º - As atividades para tratamento de água de piscinas coletivas e públicas deverão obrigatoriamente realizadas por profissional habilitado.

Art. 2º - O controle de qualidade de águas de piscinas coletivas deverá ser obrigatoriamente realizado por profissional habilitado.

Art. 3º - As piscinas coletivas são aquelas existentes em clubes, academias, hotéis e semelhantes, abertas ao público, não residenciais, e as públicas são aquelas de propriedade do Município e abertas ao uso público.

Art. 4º - Fica proibida a realização das atividades descritas nos artigos 1° e 2° por pessoas não habilitadas que desconheçam os procedimentos técnicos necessários para a manutenção da qualidade da água.

Art. 5º - Os estabelecimentos que deixarem a execução das atividades previstas nos artigos 1° e 2° desta Lei a cargo de pessoas leigas, não habilitadas perante o Conselho Regional de Química ou Conselho Regional de Arquitetura, Engenharia e Agronomia (CREA-SP), incidirão em multa de 2.000 UVRMs, cobrada em dobro na reincidência.

Parágrafo Único – Persistindo a infração, a piscina tratada irregularmente será fechada, e permanecerá proibida para utilização até a regularização através de contratação de químico habilitado para tratar e controlar as águas.

Art. 6º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, através de Decreto.

Art. 7º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 03 de outubro de 2002.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Arquivada no Departamento Técnico Legislativo da Secretaria de Governo, na data supra.

- José Carlos Croth -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 20.330/02)
LEI Nº 3.258
de 03 de outubro de 2.002

Dispõe sobre o Dia do Rádio Amador e do Rádio do Cidadão no Município da Estância de Atibaia.(De autoria dos Vereadores Raildo Santos, Vanderlei S.Rocha, Takao Ono e Pedro Yoshihiro Tominaga).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art.1º - Fica criado no Município da Estância de Atibaia, nos termos desta Lei, o "Dia do Rádio Amador" e o "Dia do Rádio do Cidadão", a serem comemorados, respectivamente, nos dias 17 e 18 de novembro.

§ 1° - No dia 17 de novembro de cada ano será comemorado o "Dia do Rádio Amador".

§ 2° - No dia 18 de novembro de cada ano será comemorado o "Dia do Rádio do Cidadão".

Art.2º - Fica a Prefeitura da Estância de Atibaia autorizada a colaborar e apoiar de forma cultural a divulgação e a realização de eventos para a comemoração do "Dia do Rádio Amador" e "Dia do Rádio do Cidadão", no que couber e em parceria com a iniciativa privada.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 03 de outubro de 2002.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Arquivada no Departamento Técnico Legislativo da Secretaria de Governo, na data supra.

- José Carlos Croth -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 20.331/02)

LEI Nº 3.259
de 03 de outubro de 2.002

Dispõe sobre denominação de Centro de Esporte e Cultura "Prefeito Omar Zigaib" ao Centro de Esporte e Cultura do Jardim Imperial, sem denominação, em Atibaia e dá outras providências. (De autoria dos Vereadores Wagner Silva e Odair Bedore).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder denominação de Centro de Esporte e Cultura "Prefeito Omar Zigaib" ao Centro de Esporte e Cultura do Jardim Imperial, sem denominação, localizado na Av. Prefeito Antonio Júlio de Toledo Garcia Lopes, 2155.

Art. 2º - Da placa de nomenclatura, deverá constar a seguinte inscrição: **Centro de Esporte e Cultura "Prefeito Omar Zigaib"**.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 03 de outubro de 2002.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Arquivada no Departamento Técnico Legislativo da Secretaria de Governo, na data supra.

- José Carlos Croth -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 20.332/02)

LEI Nº 3.260
de 03 de outubro de 2.002

Dispõe sobre a obrigatoriedade de os proprietários de estabelecimentos varejistas que comercializam leite in natura e ou em pó, afixar nos locais visíveis ao público, placas com os dizeres que especifica, e dá outras providências. (De autoria do Vereador Raildo Santos).-.-.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º - *Fica obrigatório aos proprietários de estabelecimentos varejistas que comercializam leite in natura pasteurizado ou em pó, de afixar em locais visíveis ao público, placa com os seguintes dizeres: "O leite materno é o alimento mais importante recomendado pelos especialistas, para crianças nos primeiros seis meses de vida".*

Art. 2º - A placa referida no caput do artigo anterior, deverá ter no mínimo 20 cm (vinte centímetros) de largura por 30 cm (trinta centímetros) de comprimento, em letras contrastantes com o fundo para melhor visibilidade.

Art. 3º - O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - *As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.*

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na

Poder Executivo

data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 03 de outubro de 2002.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Arquivada no Departamento Técnico Legislativo da Secretaria de Governo, na data supra.

- José Carlos Croth -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 16.134/02)

LEI COMPLEMENTAR Nº 392
De 03 de outubro de 2002

Autoriza o Poder Executivo a outorgar a concessão do direito real de uso do imóvel que especifica, à **FUNDAÇÃO ECOVIDA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO HOMEM E DA NATUREZA**, e dá outras providências.-

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a outorgar à **FUNDAÇÃO ECOVIDA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO HOMEM E DA NATUREZA**, para a instalação do Centro de Educação Profissional em Qualidade de Vida, a concessão do direito real de uso do imóvel localizado neste Município, assim descrito e caracterizado:

Área = 04 alqueires e 6.480,00 m²

Proprietário : Prefeitura da Estância de Atibaia

Local: Bairro do Mato Dentro, Atibaia
Matrícula no CRI: 42.975
"Começa no marco nº 1 situado a margem do rio Atibaia, próximo a uma ponte e junto à uma cerca de arame; daí pelo alinhamento desta cerca seguem em demanda a Bragança Paulista, com o rumo de 33º30'N-E medindo 281,00 metros até o marco nº 2 situado à margem da mesma cerca da referida rodovia; daí defletem à direita e seguem, confrontando com terras de Antonio Tavares Sales, com o rumo de 74º30'S-E medindo 188 metros até o marco nº 3 situado à margem de uma outra cerca de arame; daí defletem à direita e seguem com o rumo de 17º00'S-E medindo 282,00 metros confrontando com terras de Casimiro Ressureição até o marco nº 4 situado à margem do rio Atibaia; daí por este rio descem à direita, confrontando pelo lado esquerdo do rio com o Recreio Estoril, propriedade do Sr. Aniceto Tavares Rodrigues até o marco nº 1 ponto do início".

Artigo 2º - A concessão do direito de real de uso, mencionado no artigo 1º, dá-se a título gratuito e com encargos, pelo prazo de 21 (vinte e um) anos.

Parágrafo Único – Fica o concessionário responsável pelos encargos referentes à utilização da área, tais como água, luz, saneamento, esgoto e assemelhados e contribuições de melhoria.

Artigo 3º - A presente concessão está condicionada à execução de cronograma de obras e início de atividades educacionais até 2004.

Parágrafo Único – A concessionária fica obrigada a concluir a construção a ser edificada no imóvel objeto desta concessão em até 05 (cinco) anos, sob pena de imediata rescisão do avençado e conseqüente reintegração do Município na posse do imóvel.

Artigo 4º - A presente concessão ficará cancelada, a qualquer tempo, se ao imóvel for atribuída destinação diversa da prevista no artigo 1º .

Artigo 5º - Todas as benfeitorias existentes, ou que vierem a ser implantadas na área, objeto desta Lei Complementar, ficarão definitivamente incorporadas ao patrimônio da Municipalidade de Atibaia, sem que o concessionário tenha direito a indenização ou retenção do imóvel.

Artigo 6º - As disposições desta Lei Complementar serão reduzidas a termo de contrato, a ser firmado entre as partes, o qual poderá ter seu prazo prorrogado, por igual período, desde que haja interesse mútuo.

Artigo 7º - Fica declarado o relevante interesse público na outorga da concessão tendo em vista as atividades desenvolvidas pela **FUNDAÇÃO ECOVIDA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO HOMEM E DA NATUREZA ,** em favor da comunidade, justificando a dispensa de procedimento licitatório para tal ajuste.

Artigo 8º - Toda e qualquer despesa decorrente da manutenção, construção, ampliação ou reforma do imóvel ora concedido, não poderá onerar o erário municipal.

Artigo 9º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 03 de outubro de 2002.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Arquivada no Departamento Técnico Legislativo da Secretaria de Governo, na data supra.

José Carlos Croth
SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA N.º 436/2002 - SAD.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

A título de substituição, no período de 01/10/2002 à 20/10/2002, a servidora **ANGELA MARIA EVANGELISTA,** portadora da cédula de identidade RG nº 7.286.984 e CPF nº 001.644.838-37, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Assistente Social, para ocupar, em comissão, o cargo de Diretora do Departamento de Administração do Fundo Social de Solidariedade, no Fundo Social de Solidariedade.

Prefeitura da Estância de Atibaia, "*Palácio Jerônimo de Camargo"*, aos 30 de setembro de 2002.

- JOSÉ ROBERTO TRICOLI -
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 437/2002 - SAD.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A **Sr.ta SANDRA SASAMAE,** portadora da cédula de identidade RG n.º 17.169.581-1 SP., e CPF n.º 132.279.968-71, para ocupar, em comissão, o cargo de Diretora do Departamento de Agricultura, na Secretaria de Agricultura , Indústria e Comércio.

Prefeitura da Estância de Atibaia, "*Palácio Jerônimo de Camargo"*, aos 04 de outubro de 2002.

- JOSÉ ROBERTO TRICOLI -
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 438/2002 - SAD.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O **Sr. ROGÉRIO MARTINS ROBERTO,** portador da cédula de identidade RG n.º 20.486.945-6 SP., e CPF n.º 142035448/58, para ocupar, em comissão, o cargo de Diretor do Departamento de Turismo, na Secretaria de Turismo e Meio Ambiente.

Prefeitura da Estância de Atibaia, "*Palácio Jerônimo de Camargo"*, aos 04 de outubro de 2002.

- JOSÉ ROBERTO TRICOLI -
Prefeito Municipal

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 26/09 a 03/10/2002

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

REQUERIMENTO DE ALVARÁ: DEFERIDO

Área de Alimentos
Proc. 1397/02 – Samantha Angélica Ferreira Atibaia ME – Conveniências
Proc. 0355/95 – Gomes e Gouveia Ltda – Mercearia
Proc. 4128/02 – Marcelo Antonio Pinheiro Atibaia ME – Conveniências
Proc. 4393/02 – Adélia Vilhena Camargo ME – Conveniências
Proc. 0991/96 – João Batista Pinheiro – Transporte de Alimentos
Proc. 2255/97 – Del Moro Comércio Alimentos Ltda – C.Vistoria de Veículo
Proc. 0454/95 – Lanchonete Asa Delta Atibaia Ltda – Bar e Lanchonete
Proc. 0355/95 – Gomes e Gouveia Ltda – Mercearia
Proc. 0134/99 – Cantina Don Feruccio Atibaia Ltda ME – Cantina
Proc. 3950/02 – A.P.M. da EE Francisco Aguiar Peçanha – Cantina
Proc. 2019/98 – Adelia Fussae Kondo ME – Lanchonete
Proc. 4205/02 – Florisbela Cristina dos Santos – Ambulante Hot Dog
Proc. 1291/95 – Claudinei Doratiotto – Transporte de Alimentos
Proc. 2695/00 – Lanchonete e Sorveteria Grimello Ltda ME – Bar, Lanchonete e Similares
Proc. 3741/02 – Daniel Bueno de Oliveira – Bar
Proc. 4173/02 – Rosangela Menezes Filho da Costa – Ambulante de Salgados
Proc. 0219/96 – Osvaldo Cardoso da Silva ME – Bar e Mercearia
Proc. 0581/95 – Caetetuba Pães e Doces Ltda ME – Padaria
Proc. 4088/00 – Estância Eventos e LanchoneteLtda- Lanchonete
Proc. 0043/99 – Fernando Alves do Nascimento – Bar e Mercearia
Proc. 3924/02 – Fábio Santiago Chagas Atibaia ME – Cachaçaria e Pizzarias
Proc. 2135/02 – Rafael Ianuzzi Júnior ME- Padaria e Confeitaria

Área de Farmácia
Proc. 3962/02 – VeraCélia Roseo Linhares Atibaia ME- Comércio de Cosméticos

Área de Odontologia
Proc. 1952/98 – Patrícia Ferreira de Souza Carvalho - Consultório com RX
Proc. 3197/99 – Luciana Lacerda Rocha – Consultório Com RX

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 0753/00 – Benedito Estanislau da Silveira Franco – Lavanderia e Tinturaria
Proc. 2064/96 – Jacinto Benedito Mendes da Silva – Cabeleireiro
Proc. 0521/95 – Cláudio Lourenço de Oliveira – Cabeleireiro
Proc. 1482/95 – Renato de Jesus Soares – Barbeiro
Proc. 1497/95 – Célia da Silva – Cabeleireira
Proc. 0744/00 – Maria Alice Reicher Borges – Estética Facial
Proc. 0686/95 – José Alves da Silva – Cabeleireiro
Proc. 1336/99 – Maria Aparecida Rodrigues Cordeiro Grandi – Cabeleireiro
Proc. 2866/00 – Cristiane Cardoso de Oliveira – Cabeleireiro

Área de Medicina
Proc. 4422/02 – Silvana Veroneze Mendes – Clínica de Estética
Proc. 3546/02 – Luiz Arthur Moreira Nunes – Consultório

Os referidos Alvarás deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Projetada, 31 – Vila Rica - Atibaia - Administração do Departamento de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

RECURSOS ANALISADOS

Área de Alimentos
Proc. 2694/02 – Del Moro Com. Alimentos Ltda – Supermercado – Prot. 2887/02 – DEFERIDO
Proc. 4403/02 – Ana Célia da Silva Bueno Atibaia ME – Bar e Mercearia – Prot. 4603/02 – DEFERIDO
Proc. 4552/02 – Joel de Souza Quintela – Cantina e Lanchonete – Prot. 4600/02 – Prazo 28.09.02
Proc. 3597/02 – José Pedro Grimello Atibaia ME – Bar – Prot. 4607/02 – DEFERIDO
Proc. 4012/01 – Rodrigo Leal Faggion – Lanchonete – Prot. 4215 – DEFERIDO
Proc. 4429/02 – Lanchonete Lucas e Sinval Ltda ME – Lanchonete – Prot. 4608/02 – INDEFERIDO
Proc. 1167/01 – Del Moro Supermercado Ltda- Supermercado – Prot. 4089/02 – DEFERIDO
Proc. 4395/02 – José Ricardo Evaristo Teixeira Atibaia ME – Bar e Lanchonete – Prot. 4624/02 – DEFERIDO
Proc. 4427/02 – Jonas Palomborini Atibaia ME – Bombonieri e Doces – Prot. 4706 – INDEFERIDO
Proc. 4407/02 – Panificadora Nina Ltda ME – Panificadora – Prot. 4649/02 – DEFERIDO
Proc. 1167/01 – Del Moro Supermercados Ltda – Supermercado – Prot. 4089/02 – DEFERIDO
Proc. 4395/02 – José Ricardo Evaristo Teixeira Atibaia ME – Bar e Lanchonete – Prot. 4624/02 – DEFERIDO
Proc. 4559/02 – José Aparecido Virutti – Bar – Prot. 4647/02 – DEFERIDO
Proc. 4040/02 – Vania Maria dos Santos Atibaia ME – Açougue – Prot. 4645/02 – DEFERIDO

Área de Farmácia
Proc. 4155/02 – Farmácia Sanrabeli Ltda ME – Prot. 4661/02 – INDEFERIDO
Proc. 3566/02 – Brasterápica Indústria Farmacêutica Ltda- Prot. 451/02 – DEFERIDO

Área de Medicina
Proc. 1815/02 – Matilde Amorim Rocha – Consultório Médico Clandestino – Prot. 1836/02 – DEFERIDO

AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

Área de Alimentos
Proc. 4604/02 – Rogério Chimura Atibaia ME – Panificadora – AI 2654
Proc. 2322/98 – Célia Mariada Paz Araújo Atibaia ME – Bar e Mercearia – AI 5891
Proc. 0995/01 – Aparecido Rosa de Jesus – Entrega de Marmitex – AI 4078
Proc. 2453/98 – Osvaldo Parizi Atibaia ME – Bar e Lanchonete – AI 4098
Proc. 4622/02 – Laecio Ferreira Cintra de Moraes ME – Mercearia e Bar – AI 2702
Proc. 4621/02 – Com.Gás Cerejeiras Ltda – Distr. Água e Gás – AI 2457
Proc. 4620/02 – Devanir dos Santos – Conveniências – AI 4203
Proc. 4619/02 - Alzira Silva de Jesus – Bar – AI 4163
Proc. 4618/02 – Aramazém Santana Ltda ME – Mercearia – AI 3987
Proc. 4617/02 – Pesque e Pague São Pedro Ltda ME – Lanchonete e Camping – AI 4087
Proc. 4616/02 – R.R. Restaurante Ltda EPP – Restaurante – AI 4159
Proc. 4637/02 – Luiz Kisberi ME – Bar e Lanchonete – AI 4176
Proc. 2107/99 – André Dias Dantas ME – Restaurante – AI 2468
Proc. 4635/02 – Célia Aparecida Morioti ME – Bar, Pastelaria – AI 4222
Proc. 2290/96 – Dirce Helena dos Santos ME – Bar – AI 2367, 2366, 2365, 2364 e 2363
Proc. 1722/95 – Recanto da Pamonha Ltda – Bar, Pamonha e Derivados do Milho – AI 4182
Proc. 1636/95 – Lanchonete Lucas e Sinval Ltda ME – Lanchonete e restaurante – AI 4012
Proc. 2250/97 – Edison Luis Roncoletta ME – Ind. E Comércio de Sucos e Confeitos – AI 2704
Proc. 0882/95 – Marcos Aparecido do Prado Atibaia ME – Bar – AI 2431
Proc. 1109/96 – Rosimeire do Prado Rodrigues ME – Produção de Mel – AI 2705
Proc. 1694/98 – Ordália Maria Benedita C. Azevedo ME – Bar – AI 2680
Proc. 4736/02 - Tatiane Parladore – Rotisserie – AI 2681
Proc. 1341/95 – Evandro Akio Ujissato ME – Padaria e Confeitaria – AI 2474; AI 2475
Proc. 4767/02 – Companhia Brasileira Distribuição – Supermercado – AI 2675
Proc. 4766/02 – Companhia Brasileira Distribuição – Supermercado – AI 2677
Proc. 4785/02 – Companhia Brasileira Distribuição – Supermercado – AI 2671
Proc. 4764/02 – Companhia Brasileira Distribuição – Supermercado – AI 2672
Proc. 4763/02 – Companhia Brasileira Distribuição – Supermercado – AI 2678
Proc. 4762/02 – Companhia Brasileira Distribuição – Supermercado – AI 2679

Área de Farmácia
Proc. 1739/99 – MacMulher Cosméticos Ltda – Perfumaria – AI 2052

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 4578/02 – Jacinto Benedito Mendes da Silva – Cabeleireiro – AI 2568
Proc. 4504/02 – Renato de Jesus Soares – Barbearia – AI 2581
Proc. 4167/02 – Claudemir Orlandini – Salão de Cabeleireiro – AI 2564
Proc. 4569/02 – Antonio Carlos Gomes Nogueira – Salão de Cabeleireiro – AI 2593
Proc. 4568/02 – Centro Esp. e Cultural José Marcelino – Escola de Computação – AI 4011
Proc. 4566/02 – Orlando Máximo de Campos

Atos da Vigilância Sanitária

Júnior – Salão de Cabeleireiro – AI 4019
Proc. 4565/02 – Maria Alice Reicher Borges – Estética Facial – AI 4017
Proc. 4564/02 – Marcos Rogério Leme da Silva – Salão de Cabeleireiro – AI 2598
Proc. 4563/02 – José Alves da Silva – Salão de Cabeleireiro – AI 2594
Proc. 4562/02 – Ademir Silva Leite – Salão de Cabeleireiro – AI 4031
Proc. 4561/02 – Cristiane Cardoso de Oliveira - Salão de Cabeleireiro – AI 4023
Proc. 4560/02 – Marcelo Lopes Perdiz – Salão de Cabeleireiro – AI 2588
Proc. 070/95 – L.S. Hotelaria Ltda. – Hotel – AI 4108; AI 4107; TI 2643
Proc. 1336/99 – Maria Aparecida R. C. Grandi – Salão de Cabeleireiro – AI 4013
Proc. 1783/01 – Karin G. F. M. S. Diniz – Pousada – AI 4029; AI 4106

Área de Medicina
Proc. 1371/97 – Márcia Dias Arends – Podologia – AI 2190

AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Área de Alimentos
Proc. 4224/02 – ScheilaCunha Oliveira ME – Bar e Pastelaria – AIPM 1757

Área de Farmácia
Proc. 0115/95 – Farmácia Sanrabeli Ltda ME – Farmácia de Manipulação – AIPM 1956
Proc. 1498/96 – Silte Com. Imp. e Exp. Ltda – Distribuidora de Correlatos – AIPA 1957

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 4181/02 – Mário Akira Hirano – Salão de Cabeleireiro – AIPM 1970
Proc. 4305/02- Maria Regina Mareska – Salão de Cabeleireiro – AIPM1969

TERMOS DE INTERDIÇÃO/ APREENSÃO/INUTILIZAÇÃO/ INTIMAÇÃO/DEPÓSITO/DEVOLUÇÃO/ LIBERAÇÃO/ RECOLHIMENTO EXPEDIDOS

Área de Alimentos
Proc. 3342/02 – José Pedro Grimello – Bar – NRM 0925
Proc. 655/95 – Gruta da Pamonha Ltda ME – Pousada – TI 2642
Proc. 965/98 – Pilequinho´s Atibaia Lanchonete Ltda – Bar e Lanchonete – T. Intim. 2626
Proc. 3342/00 – José Pedro Grimello – Bar – NRM 2925
Proc. 2848/02 – São Miguel Arcanjo Lanchonete Ltda ME – Lanchonete e Comércio de Alimento Preparado – T. Intim. 2680
Proc. 0063/98 – Rosilaine Ianuzzi Sanches ME – Lanchonete e Sorveteria – T. Intim. 1962
Proc. 2135/02 – Rafael Ianuzzi Júnior ME – Padaria – T. Intim. 1961
Proc. 1722/95 – Recanto da Pamonha – Produção e Com. derivados de Milho – AI 4182; T. Inutilização 1963

Área de Farmácia
Proc.069/95 – Droga Nippon Atibaia Ltda ME – T. Inutilização 2661 por solicitação

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 4544/02 – Huang Zhongjim Atibaia ME – Lanchonete – TI 1965
Proc. 0420/95 - Leonel Pinzan ME – Bar e Mercearia – TI 1964
Proc. 0073/98 – Escola Infantil Girassol Atibaia S/C Ltda – Pré Escola – TI 2640
Proc. 0496/01 – M.C.M. Miquelin Gr. C. Ferreira – Creche, Pré Escola, 1º Grau e Fundamental – TI 2641

ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO

Área de Alimentos
Proc. 5269/00 – Magnólia Rosa Costa – Salão de Cabeleireiro – Encerramento das Atividades
Proc. 3987/00 – Núcleo Recreação Infantil S/C Ltda – Serviços Educacionais – Encerramento das Atividades
Proc. 2069/99 – Patrícia Agnes Melilli Jorge ME- Padaria – Encerramento das Atividades
Proc. 4077/01 – Rui Cesar de Moura – Bar – Encerramento das Atividades
Proc. 1682/97 – Genilson Leite Garcia ME – Restaurante – Encerramento das Atividades
Proc. 3558/01 – Adriano Francisco Atibaia ME – Mercearia – Encerramento das Atividades
Proc. 3787/01 – Magnólia Paiva Correia – Conveniência – Encerramento das Atividades
Proc. 1237/95 – Maria Antonio Almeida Avícola ME – Avícola e Mercearia – Encerramento das Atividades
Proc. 4052/01 – Pub Caffeteria e Restaurante Ltda ME – Lanchonete e Restaurante – Encerramento das Atividades
Proc. 2492/98 – Carlos Marcelo Pereira ME – Conveniências – Encerramento das Atividades
Proc. 3519/99 – Sérgio Alves da Silva Atibaia ME – Bar e Lanchonete – Encerramento das Atividades
Proc. 0223/01 – Elias Soares Antonio Atibaia ME – Conveniências – Encerramento das Atividades
Proc. 2266/99 – R.C. Branco Rabelo ME – Água Mineral –Encerramento das Atividades
Proc. 1008/97 – Fernando Luiz da Silva Atibaia ME – Conveniências – Encerramento das Atividades

Área de Medicina
Proc. 1733/99 – Irmandade de Misericórdia de Atibaia – Agência Transfusional – Encerramento das Atividades

Área de Zoonoses
Proc. 0739/99 – Hélio Aparecido dos Santos Atibaia ME – Drogaria Veterinária – Encerramento das Atividades
Proc. 0790/96 – Sara Yamagushi Tomita – Clínica Veterinária – Encerramento das Atividades
Proc. 4113/00 – Macedo Bueno Atibaia Ltda ME – Com. Rações – Encerramento das Atividades
Proc. 0461/99 – Bicholândia Agropecuária Ltda ME – Drogaria Veterinária – Encerramento das Atividades

AUTOS CANCELADOS POR CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

Área de Alimentos
Proc. 3342/02 – José Pedro Grimello – Bar – AI 2290 – Para Arquivo Morto
Proc. 4109/02 – Lanchonete e Sorveteria Grimello Ltda ME – Lanchonete e Restaurante – AI 2448 – Para Arquivo Morto
Proc. 3804/01 – Pesque e Pague São Pedro Ltda ME – Pesque e Pague – AI 5929- Para Arquivo Morto
Proc. 4446/02 – Gomes e Gouveia Ltda – Supermercado – AI 2537 – Para Arquivo Morto
Proc. 4445/02 – Gomes e Gouveia Ltda – Supermercado – AI 2548 – Para Arquivo Morto
Proc. 4314/02 – Eiko Fujihara ME – Bar – AI 2169 – Para Arquivo Morto
Proc. 4006/02 – Lanchonete Asa Delta Atibaia Ltda ME – Bar e Lanchonete – AI 2169 – Para Arquivo Morto
Proc. 4341/02 – Hugo Humbelino ME – Peixaria- AI 3991 – Para Arquivo Morto
Proc. 0457/02 – Huang Zhongjin Atibaia ME – Bar e Lanchonete – AI 4181 – Para Arquivo Morto
Proc. 4036/02 – Francisco Xavier Gomes Fernandes ME – Bar e Mercearia – AI 3966 – Para Arquivo Morto
Proc. 4345/02 – Sorvetes Frimoni Ltda ME – Ind. Sorvetes – AI2444 – Para Arquivo Morto
Proc. 4552/02 – Joel de Souza Quintela – Cantina e Lanchonete – AI 2080
Proc. 4323/02 – Claudinei Doratioto – Transportes Carnes – AI 4061 – Para Arquivo Morto
Proc. 2698/02 – Del Moro Comércio Alimentos Ltda – Supermercado – AI 3794
Proc. 4557/02 – Antonio Carlos da Silva – Mercearia- AI 4079
Proc. 4132/02 – R.A Souza e Cia Ltda ME – Mercearia – AI 2408
Proc. 4244/02 – Embrasa S/A Alimentação e Serviço – Cozinha Industrial – AI 3343
Proc. 4200/02 – Mario Sato – Lanches – AI 4092
Proc. 4554/02 – José Aparecido Cocco – Bar, Lanchonete e Danceteria
Proc. 4405/02 – Padaria Nossa Senhora do Tanque Ltda ME- Padaria – AI 4091
Proc. 4558/02 – Elza Nogueirão Magri Torri – Com. Doces – AI 4077
Proc. 4045/02 – Luiz Antonio dos Santos Freitas Bar ME – Bar – AI 5387
Proc. 4338/02 – Oswaldo C. da Silva ME- Bar e Mercearia – AI 3984

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 4565/02 – Maria Alice Reicher Borges – Estética Facial – AI 4017 – Para Arquivo Morto
Proc. 4316/02 – Neusa Batista da Silva – Cabeleireiro – AI 2554- Para Arquivo Morto
Proc. 4578/02 – Jacinto Benedito Mendes da Silva – Cabeleireiro – AI 2568 – Para Arquivo Morto
Proc. 4404/02 – Pargos Atibaia Country Clube Colônia de Férias Ltda – Clube – AI 2586 – Para Arquivo Morto
Proc. 4398/02 – Ernesto Teixeira de Morais – Cabeleireiro – AI 2591 – Para Arquivo Morto
Proc. 4317/02 – Durval Oliveira Lima – Fisiomassagem – AI 2566 – Para Arquivo Morto
Proc. 4313/02 – Marcos Gregório Bragion – Cabeleireiro – AI 2584 – Para Arquivo Morto
Proc. 4226/02 – Cláudio Lourenço de Oliveira – Salão de Cabeleireiro – AI 2570 – Para Arquivo Morto

Atos da Vigilância Sanitária

Proc. 4504/02 – Renato de Jesus Soares – Barbearia – AI 2581 – Para Arquivo Morto
Proc. 4394/02 – Lourdes da Silva Campos – Massagem – AI 2580 – Para Arquivo Morto
Proc. 4180/02 – Célia da Silva – Salão de Cabeleireiro – AI2579 – Para Arquivo Morto
Proc. 4657/02 – L.S. Hotelaria Ltda – Hotelaria – AI 4107 – Para Arquivo Morto

Área de Odontologia
Proc. 0057/01 – Fernanda Leal Faccio – Consultório Odontológico – AI 3934
Proc. 1812/02 – Luciana Lacerda Rocha – Consultório Odontológico – AI 3922
Proc. 1810/02 – Patrícia Ferreira de Souza Carvalho – Consultório Odontológico – AI 3923

Área de Medicina
Proc. 2323/00 – Irmandade de Misericórdia de Atibaia – Agência Transfusional – AI 13370, AIPM 2504 e NRM 0730 - Para Arquivo Morto
Proc. 2288/00 – Irmandade de Misericórdia de Atibaia – Agência Transfusional – AI 13369, AIPM 0239 e NRM 0729 - Para Arquivo Morto

Área de Meio Ambiente
Proc. 0432/00 – Tomiyo Nishi – Fossa – AI 12426 – Para Arquivo Morto

Área de Zoonoses
Proc. 1463/02 – Valter Ribeiro Lopes – Cães – AI 5165 – Para Arquivo Morto

ENCAMINHADO PARA DIVIDA ATIVA

Área de Alimentos
Proc. 1300 e 1301/02 – E. Silveira Souza e Cia Ltda ME – Com. Gêneros Alimentícios – NRM 825/824

Área de Meio Ambiente
Proc. 0549/02 – Leonardo Muquem – Cães – NRM 0863

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Área de Alimentos
Proc. 2695/00 – De: Lanchonete e Sorveteira Grimello Ltda ME – Lanchonete e Restaurante – Para: Lanchonete e Restaurante Ribeiro Ltda ME
Proc. 4222/02 – De: Josué de Oliveira – Bar – Para: Elio Nery

ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE

Área de Alimentos
Proc. 1096/95 – Geraldo Miguel Atibaia ME – De: Bar e Mercearia – Para: Padaria e Confeitaria

ANIMAIS APREENDIDOS PELO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES

CCZ Nº 256/02 - Equino – Fêmea – Rosilho – 1/3 anos
Local: Bairro das Brotas – Data: 24.09.02
CCZ Nº 255/02 - Equino – Fêmea – Alazão – 3/8 anos
Local: Av. Copacabana – Data: 24.09.02
CCZ Nº 254/02 - Equino – Castrado – Branco – 3/8 anos
Local: Bairro das Brotas – Data: 24.09.02
CCZ Nº 253/02 - Equino – Fêmea – Rosilho – 3/8 anos
Local: Bairro das Brotas – Data: 24.09.02
CCZ Nº 257/02 - Equino – Fêmea – Castanho – 3/8 anos
Local: Rua Jacomo Antonio Las Selvas – Data: 24.09.02

ANIMAIS LIBERADOS PELO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES

CCZ Nº 229/02 - Equino – Castrado – Castanho – 3/8 anos
Liberado por: Antonio Pereira do Prado – Data: 18.09.02
CCZ Nº 231/02 - Equino – Fêmea – Preto – 3/8 anos
Liberado por: Antonio Pereira do Prado – Data: 18.09.02
CCZ Nº 230/02 - Muar – Macho – Castanho – 3/8 anos
Liberado por: Antonio Pereira do Prado – Data: 18.09.02
CCZ Nº 248/02 - Ovino – Fêmea – Branco – 1/3 anos
Liberado por: Valdelício Rocha dos Santos – Data: 26.09.02
CCZ Nº 142/02 - Equino – Macho – Alazão – 1/3 anos
Liberado por: Daniel Bedori – Data: 27.09.02
CCZ Nº 091/02 - Equino – Fêmea – Castanho – 3/8 anos
Liberado por: Daniel Bedori – Data: 27.09.02
CCZ Nº 090/02 - Asinino – Macho – Cinza – 1/3 anos
Liberado por: Daniel Bedori – Data: 27.09.02
CCZ Nº 041/02 - Equino – Fêmea – Castanho – 3/8 anos
Liberado por: Daniel Bedori – Data: 27.09.02
CCZ Nº 196/02 - Equino – Macho – Castanho – acima 8 anos
Liberado por: Daniel Bedori – Data: 27.09.02

ANIMAIS NÃO RETIRADOS NO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES

CCZ Nº 219/02 - Equino – Fêmea – Tordilho – 1/3 anos
Local: Rua Angelo Massoni – Data: 13.09.02
CCZ Nº 223/02 - Equino – Castrado – Castanho – 3/8 anos
Local: Rua Angelo Massoni – Data: 13.09.02
CCZ Nº 238/02 - Equino – Castanho – Castrado – acima de 8 anos
Local: Rua Angelo Massoni – Data: 25.09.02

RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Averiguação in loco e Orientação

Área de Meio Ambiente
Proc. 1212/02 – Roseli Almendra Pesci – Lixo – Encaminhado ao Depto. Meio Ambiente
Proc. 1745/02 – R. Amador Peçanha Franco – Imóvel Sujo – Solucionado – Para Arquivo Morto
Proc. 1331/02 – R.14 – Terreno – Encaminhado para Sec. Obras
Proc. 893/02 – Rua Atibaia – Caixa d´água aberta – Não Procede
Proc. 1802/02 – Rua João Pires – Piso com sujidade – Não Procede
Proc. 1377/02 – Estrada Velha de Bragança – Fossa com vazamento – Solucionado
Proc. 1318/02 – Estrada Velha Bragança – Esgoto em via pública – Em Andamento
Proc. 1377/02 – Estrada Velha Bragança – Fossa com vazamento – Solucionado
Proc. 1834/02 – Rua Seis - Esgoto em via pública – Solucionado
Proc. 1732/02 – Av. Presidente Vargas – Queimadas – Não Procede
Proc. 1620/02 – A. Lucas N. Garcez – Entulho – Em Andamento
Proc. 1560/02 – Al. Lucas Nogueira Garcez – Comércio sem sanitário – Solucionado
Proc. 1718/02 – Av. Jerônimo de Camargo – Queimada – Em Andamento
Proc. 1002/02 – Rua Lourenço Franco – Lixo espalhado – Em Andamento
Proc. 1549/02 – Rua Sumaré – Esgoto a céu aberto – Não procede
Proc. 1498/02 – Rua Concórdia – Esgoto a céu aberto – Não Procede
Proc. 1896/02 – Rua Engenheiro Silvio Salles – Queima de pneus – Em Andamento
Proc. 1503/02 – Rau Jabaquara – Esgoto a céu aberto – Solucioando
Proc. 1639/02 – Rua Pedro Pinheiro – Terreno sujo – Solucionado
Proc. 1804/02 – Rua Alcebíades Chicarone – Cheiro de tinta em funilaria – Concedido prazo de 30 dias para adequação
Proc. 1206/02 – Rua Juvêncio M. da Fonseca – Quintal Sujo – Solucionado
Proc. 1616/02 – Rua Adolfo André – Água Servida – Em Andamento
Proc. 1526/01 – Rua Tameyuki Nakazu – Ferro Velho – Em Andamento
Proc. 1518/02 – Rua Adolfo André – Terreno Sujo – Solucionado
Proc. 0492/02 – Rua Riacho Doce – Quintal Sujo – Solucionado
Proc. 1273/02 – Rua Cap. João Soares Amaral – ossa Vazando – Solucionado
Proc. 1002/02 – Rua Lourenço Franco – Terreno Sujo - Solucionado
Proc. 1570/02 – Rua Aristídes Borghi – Queimada – Solucionado
Proc. 1707/02 – Av. Santos – Piscina suja – Solucionado
Proc. 1499/02 – Rua Prof. Zilah Barreto Pacciti – Piscina suja – Solucionado
Proc. 1579/02 – Rua Dezesseis – Quintal sujo – Solucionado
Proc. 1418/02 – Av. Industrial – Esgoto – Solucionado
Proc. 1283/00 – Av. Mitsuki Kurosawa – Esgoto – Solucionado

Área de Alimentos
Proc. 1897/02 – Av. III Centenário – Alimento estragado – Não Procede
Proc. 1839/02 – Pça Roberto G. Pedrosa- Maionese Caseira – Em Andamento

Área de Zoonoses
Proc. 1809/02 – R. Sebastião Peranovich – Cães – Solucionado – Para Arquivo Morto
Proc. 1779/02 – R. Guarujá – Morcegos – Orientação – Para Arquivo Morto
Proc. 1835/02 – Av. São Paulo – Equino – Solucionado – Para Arquivo Morto
Proc. 1807/02 – Av. Presidente Vargas – Cães – Solucionado – Para Arquivo Morto
Proc. 1863/02 – R. 24 – Cães – Solucionado – Para Arquivo Morto
Proc. 1685/02 – Rua Bahia – Despejo em via pública – Solucionado
Proc. 1835/02 – Av. São Paulo – Eqüino – Não Constatado

Atos da Vigilância Sanitária

Proc. 1665/02 – Rua Estrelizias – Cães em via pública – Em Andamento

Autos/Termos/Notificações Expedidos
Área de Alimentos
Proc. 1368/02 – A Saborosa Ltda – Lixo – T. Intim. 4750

Área de Meio Ambiente
Proc. 1800/02 – Irene G. Franco – Lixo – T. Intim. 3155
Proc. 0622/02 – Nadir Aparecida Leme da Silva – Casa Abandonada – AI2816
Proc. 1019/02 – Pereira de Souza Atibaia EPP – Pintura – AIPM 3633
Proc. 1490/02 – Douglas Murilo Patrocínio – Casa Abandonada – AI 2655

Área de Zoonoses
Proc. 1738/02 – Edilson Faucochio de Campos – Equino – AIPM 0725
Proc. 1654/02 – José Claúdio Caldeira – Cães – AIPM 1881
Proc. 1795/02 – Maria Aparecida M. S. Pereira – Cães – AI 2799
Proc. 1665/02 – Ivone Alves Santana Zerbinatti – Cães – AIPM 1882
Proc. 1654/02 – José C. Caldeira – Cães em via pública – AIPM 1881
Proc. 1735/02 – Salin Tanos – Pombos – AI 3676
Proc. 1435/02 – Giancarlo Zanarotto – Cães em via pública – AIPM 1852 – Dando ciência por publicação, por ter o autuado se recusado a assinar o auto.
Proc. 1721/02 – Joana Aparecida Fros – Aves – AIPM 1880
Proc. 1800/02 Irene G. Franco – Imóvel sem Higiene – TRM 3135 – Dando ciência por publicação, por ter o autuado se recusado a assinar o auto.
Proc. 1827/02 – Antenor Saffiiotti – Eqüino em área urbana – AI 3675
Marisa Arantes Moya – Cães – AI 3673
· População Estimada do Município de Atibaia no ano de 2000: 111.300 habitantes
· População Estimada do Município de Atibaia no ano de 2002: 114.090 habitantes
· População Canina Estimada do Município de Atibaia no ano de 2002: 16.299 cães
(Cálculo de 01 cão para cada 07 habitantes)
· População Felina Estimada do Município de Atibaia no ano de 2002: 3.260 gatos

· Cálculo da **Cobertura Vacinal de Cães**: 15.174 x 100% = **93,09 %**
16.299

· Cálculo da **Cobertura Vacinal de Gatos**: 1.637 x 100% = **50,21 %**
3.260

Obs.: A população estimada para gatos no município de Atibaia pode estar super- estimada.

Para maiores informações procurar a Divisão de Controle de Zoonozes do Departamento de Vigilância Sanitária, à Rua Projetada, 31 – Vila Rica – Atibaia – com a Dra. Aylin Yuka Kondo Endo.

vigilanciasanitaria@amhanet.com.br

- DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA -

COMUNICADO DA DIVISÃO DE CONTROLE DE ZOONOSES

Campanha de Vacinação Anti-rábica de 2002

Comparação de Cobertura Vacinal – 2000, 2001 e 2002.

Posto de Vacinação	Cães			Gatos		
	2000	2001	2002	2000	2001	2002
UBS Centro	357	385	601	40	32	80
Sumico Ono - Alvinópolis	1493	1445	1874	108	106	148
Licínio Carpinelli-Cerejeiras	654	761	693	75	84	89
UBS Cerejeiras	514	590	810	45	60	76
UBS Tanque	664	666	660	77	88	84
CIE F.Patacho Callegari – Jd. Imperial	1214	1431	1650	88	136	171
Estação de Caetetuba	1041	1188	1261	162	245	209
Alto do Alvinópolis	596	612	604	42	43	60
Bairro do Portão	658	389	830	62	28	69
Thereza Marcílio - Jd. Roseli	162	141	146	08	09	13
EMEF Serafina de Luca Cherfen – Recreio Estoril	170	156	232	15	28	33
Jd. Morumbi	69	57	106	0	06	16
Alvinópolis II	204	191	228	26	15	32
Água Espraiada	97	105	102+56=108	16	02	12+4=16
Rio Acima	278	217	225	50	13	20
Jardim Paulista	116	118	267	07	02	09
Maracanã	319	335	340	41	16	39
Campo dos Aleixos	51	46	75	04	02	01
Atibaia Jardim	246	186	133	13	19	15
Fazenda Santana	104	85	95	05	02	05
Ribeirão	132	95	160	05	08	09
Laranjal	47	73	73	08	13	14
Rio Abaixo	70	55	105	08	05	11
Usina	84	137	166	07	21	11
Ponte Alta	40	67	108	03	06	16
Jd. Brogotá	131	128	133	03	10	09
São Felipe	67	84	87	01	16	12
Esmeralda	137	65	172	13	06	21
Jd. dos Pinheiros	174	132	314	10	17	12
Guaxinduva	63	112	153	06	09	12
Boa Vista	70	91	143	11	10	14
Cachoeira	134	109	117	14	15	24
Chácaras Brasil	139	102	184	07	02	11
Rosário	205	182	66+193=259	?	04	14+4=18
San Fernando do Valley			41			04
Total Postos Volantes	?	?	1951	?	?	254
Total	10500	13233	15174	980	1078	1637

Postos de Vacinação Volantes

Posto Volante	Cães	Gatos
Sul Brasil	42	0
Jd. Parque Real/Água Fria	80	09
Escola da Pedreira	135	17
Parque São Pedro (bica)	68	14
São Roque	81	05
Palavra da Vida	86	06
Vitória-Régia	129	08
Ass.Nihonjinkaido B. Tanque	352	42
Granja Yamane	48	04
Vila Yara		
UBS Centro 05 a 10/08 e 17/08	587	65
Outros	343	84
Total	1951	254

Poder Legislativo

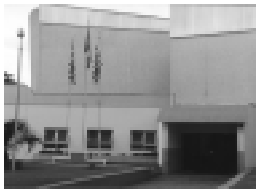

PRESIDENTE WAGNER SILVA - 1º VICE REINALDO DE JESUS SILVA - 2º VICE PAULO SÉRGIO TRICOLLI PATARA - 1º SECRETÁRIO JOSÉ BERNARDO DENIG
2º SECRETÁRIO ABEL A. BUENO DO PRADO Câmara Municipal de Atibaia - Av. Nove de Julho, 265 -Centro - FONE 4412-1000 - CEP 12.940-580

A CÂMARA MUNICIPAL ESTÁ PUBLICANDO PROJETO DE LEI QUE Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Atibaia, para o Exercício de 2003, no valor de R$ 113.951.000.00 e a partir desta segunda-feira, estará à disposição da população para apresentação de EMENDAS, até o dia 1º de novembro de 2.002. Os cidadãos interessados deverão procurar a Secretaria da Câmara para maiores esclarecimentos.

(Proc. nº 20.016/02)

PROJETO DE LEI Nº 017
de 30 de setembro de 2002

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Atibaia, para o exercício de 2003, no valor de R$ 113.951.000,00 (Cento e treze milhões, novecentos e cinqüenta e um mil reais).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Orçamento Geral do Município, para o exercício financeiro de 2003, estima a Receita e fixa a Despesa em , R$ 113.951.000,00 (Cento e treze milhões, novecentos e cinquenta e um mil reais) neste total já computados os recursos próprios do Órgão da Administração Indireta, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante arrecadação de Tributos, Rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor, das especificações constantes no anexo 2 da Lei nº 4.320/64, da Portaria Interministerial nº 163 de 04/05/2001 e da Portaria MF/STN nº 300 de 27/06/02, com o seguinte desdobramento:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1.0 - Receitas Correntes.....R$ 75.757.088,00
1.1 - Receita Tributária.....R$ 36.536.513,00
1.3- Receita Patrimonial.....R$ 1.565.000,00
1.7 - Transferências Correntes.R$ 30.750.575,00
1.9 - Outras Receitas Correntes..R$ 6.905.000,00
2.0 - Receitas de Capital.....R$ 19.163.912,00
2.1 - Operações de Crédito.....R$ 12.000.000,00
2.4- Transferências de Capital.....R$ 7.163.912,00

TOTAL DA RECEITA ADM. DIRETA.....R$ 94.921.000,00

3 - Receitas do Órgão da Administração Indireta .

3.0 - S.A.A.E.
3.1 - Receitas Correntes.....R$ 18.260.000,00
3.1.1 - Receita Tributária.....R$ 550.000,00
3.1.2 - Receita Patrimonial.....R$ 220.000,00
3.1.3 - Receita Industrial.....R$ 16.060.000,00
3.1.4 - Outras Receitas Correntes.....R$ 1.430.000,00
3.4 - Receitas de Capital.....R$ 770.000,00

TOTAL DA RECEITA DA ADM. INDIRETA.....R$ 19.030.000,00

TOTAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO.....R$ 113.951.000,00

Artigo 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos Quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", que apresentam o seguinte desdobramento:

I - POR FUNÇÕES DE GOVERNO:

01 - Legislativo.....R$ 4.478.000,00
02 - Judiciário.....R$ 1.150.000,00
04 - Administração.....R$ 11.854.000,00
06 - Segurança Pública.....R$ 2.595.000,00
08 - Assistência Social.....R$ 1.080.000,00
09 - Previdência Social.....R$ 1.604.000,00
10 - Saúde.....R$ 13.138.000,00
11 - Trabalho.....R$ 3.000,00
12 - Educação.....R$ 21.209.000,00
13 - Cultura.....R$ 699.000,00
14 - Direito da cidadania.....R$ 6.000,00
15 - Urbanismo.....R$ 23.780.000,00
16 - Habitação.....R$ 1.533.000,00
17 - Saneamento.....R$ 1.887.000,00
18 - Gestão Ambiental.....R$ 9.000,00
20 - Agricultura.....R$ 910.000,00
22 - Indústria.....R$ 400.000,00
23 - Comércio e Serviços.....R$ 2.654.000,00
24 - Comunicações.....R$ 285.000,00
27 - Desporto e lazer.....R$ 2.430.000,00
28 - Encargos Especiais.....R$ 3.217.000,00
TOTAL.....R$ 94.921.000,00

II - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS:

3.0 - Despesas Correntes.....R$ 61.678.429,00
4.0 - Despesas de Capital.....R$ 32.485.000,00
9.0 - Reserva de Contingência.....R$ 757.571,00
TOTAL.....R$ 94.921.000,00

III - POR SUBFUNÇÃO:

031 AÇÃO LEGISLATIVA...R$ 4.038.000,00
061-AÇÃO JUDICIÁRIA.....R$ 1.150.000,00
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL.....R$ 3.835.429,00
123-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA.....R$ 3.631.571,00
126 TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO.....R$ 1.847.000,00
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL.....R$ 285.000,00
181 POLICIAMENTO.....R$ 2.572.000,00
182 DEFESA CIVIL.....R$ 23.000,00
243 ASSIST. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.....R$ 235.000,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA.....R$ 845.000,00
271 PREVIDÊNCIA BÁSICA.R$ 400.000,00
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO.....R$ 1.604.000,00
301 ATENÇÃO BÁSICA.....R$ 8.427.000,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL.....R$ 3.765.000,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA.....R$ 766.000,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.....R$ 163.000,00
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO.....R$ 1.000.000,00
331 PROTEÇÃO / BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR.....R$ 2.580.000,00
334 FOMENTO AO TRABALHO.....R$ 33.000,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL.....R$.13.601.000,00
363 ENSINO PROFISSIONAL.R$ 63.000,00
365 ENSINO INFANTIL.....R$ 6.012.000,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.....R$ 80.000,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL.....R$ 453.000,00
391 PATRIM. HIST., ARTIST. E ARQUEOLÓGICO.....R$ 10.000,00
392 DIFUSÃO CULTURA.....R$ 689.000,00

Poder Legislativo

422 DIREITOS INDIV., COLETIVOS E DIFUSOS.....R$ 6.000,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA.....R$ 14.870.000,00
452 SERVIÇOS URBANAS.....R$ 8.760.000,00
482 HABITAÇÃO URBANA.....R$ 1.683.000,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO.....R$ 1.904.000,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERV. AMBIENTAL.....R$ 6.000,00
542 CONTROLE AMBIENTAL.....R$ 3.000,00
601 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL.....R$ 9.000,00
605 ABASTECIMENTO.....R$ 715.000,00
606 EXTENÇÃO RURAL.....R$ 156.000,00
661 PROMOÇÃO INDÚSTRIA.....R$ 400.000,00
691 PROMOÇÃO COMERCIAL.....R$ 15.000,00
695 TURISMO.....R$ 2.642.000,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO.....R$ 815.000,00
813 LAZER.....R$ 1.612.000,00
843 SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA.....R$ 3.207.000,00
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS.....R$ 10.000,00
TOTAL.....R$ 94.921.000,00

IV - POR PROGRAMAS

0101 SUPORTE ADMINISTR. AO LEGISLATIVO.....R$ 3.864.000,00
0102 TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO.....R$ 210.000,00
0201 COBRANÇA DE DÉBITOS EM EXECUÇÃO.....R$ 15.000,00
0202 SENTENÇAS JUDICIÁR. RECL. TRABALHISTA.....R$ 10.000,00
0203 SENTENÇAS JUDICIÁR. DESAPROPRIAÇÕES.....R$ 205.000,00
0204 AÇÃO JUDICIÁRIA....R$ 1.070.000,00
0301 PR. MODER. ADM. TRIB.E GEST. SET. SOC. BASICOS.....R$ 1.836.000,00
0302 CONSOLID. E DISPONIB. SIST. INFORM. MUN.....R$ 25.000,00
0303 PROGR. APERFEIC. INTEGR. EM PLANEJ. E ORÇAMENTO..R$ 2.104.000,00
0304 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R$ 757.571,00
0401 REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA.....R$ 5.000,00
0402 MELH. DESEMP. PROF. SERV. PÚBLIC. MUN.....R$ 10.000,00
0403 CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS.....R$ 10.000,00
0404 ADEQUADAÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS.....R$ 5.000,00
0405 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ARQUIVO.....R$ 10.000,00
0406 ADMINISTRAÇÃO GERAL.....R$ 4.873.429,00
0501 CONSCIENTIZAÇÃO E AMPL. DO COMDECOM.....R$ 6.000,00
0502 OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....R$ 1.000,00
0503 SINALIZ. VIARIA GERENC. MULTAS TRÂNSITO.....R$ 755.000,00
0504 TRANSPORTE PÚBLICO.R$ 3.000,00
0505 EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO.....R$ 1.626.000,00
0506 AÇÃO INTEGRADA PARA DEFESA CIVIL.....R$ 20.000,00
0507 DEFESA CIVIL NA ESCOLA.....R$ 3.000,00
0508 IMPLEMEN. DO PLANO MUN. ASSIST. SOCIAL.....R$ 630.000,00
0509 SEGURANÇA.....R$ 5.000,00
0510 CONVÊNIO COM A APAC.....R$ 1.000,00
0511 PROGRAMA DE SEGURANÇA MUNICIPAL.....R$ 3.000,00
0512 GUARDA MUNICIPAL..R$ 10.000,00
0513 DELEGACIA DA MULHER.....R$ 1.000,00
0514 SUBVENÇÃO AS ENTIDADES ASSISTÊNCIAIS.....R$ 450.000,00
0515 DIVULGAÇÃO OFICIAL.....R$ 1.746.000,00
0516 CORPO DE BOMBEIROS.....R$ 168.000,00
0601 DESENVOL. AGRO INDUSTRIAL INTEGRADO.....R$ 25.000,00
0602 PROGR. MUNIC. DE TRAB. EMPREG. E RENDA.....R$ 3.000,00
0603 PROGR. MICRO BACIAS HIDROGRÁFICAS.....R$ 2.000,00
0604 DESENVOL. INDUSTRIAL INTEGRADO.....R$ 400.000,00
0605 PROMOÇÃO VALORIZ. DO COM. SERVIÇO LOCAL.....R$ 3.000,00
0606 DESPOLUIÇÃO VISUAL DO MUNICÍPIO.....R$ 2.000,00
0607 CONSÓRCIO PRÓ-ESTRADA.....R$ 156.000,00
0608 ASSOC. INTERM. DESENV. RURAL INTEGRADO.....R$ 2.000,00
0609 BANCO DO POVO.....R$ 30.000,00
0610 BANCO DA TERRA.....R$ 5.000,00
0611 ABASTECIMENTO.....R$ 700.000,00
0701 PROGR. MUNIC. CONSTR. AMPLIAÇÃO REFORMA ESCOLAR.....R$ 3.500.000,00
0702 PROGR. CRECHES COMUNITÁRIAS.....R$ 10.000,00
0703 AUXIL. EDUC. BOLSA DE ESTUDOS P/ SERVIDOR.....R$ 188.000,00
0704 BOLSA ESCOLA.....R$ 5.000,00
0705 NÚCLEO DE SUPLÊNCIA.....R$ 80.000,00
0706 ESTATUTO DO MAGISTÉRIO.....R$ 5.000,00
0707 CURSOS TÉCNICOS PROFISSIONALIZANTES.....R$ 63.000,00
0708 PROG. ATENDIM. CRIANÇAS C/ NECES. ESPEC. – EDUC.....R$ 10.000,00
0709 CULTURA NA ESCOLA...R$ 3.000,00
0710 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS.....R$ 3.000,00
0711 FUNDAÇÃO CULTURAL.....R$ 5.000,00
0712 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECAS.....R$ 10.000,00
0713 IMPLANT. DE ORQUESTRA DE SOPROS MUN.....R$ 3.000,00
0714 PRESERV. PATRIM. HISTORIC. CULTURAL.....R$ 10.000,00
0715 REFORMA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.....R$ 25.000,00
0716 ACES. P/ DEFIC./ INTG. SOC. CRIAN. C/ DEF.....R$ 5.000,00
0717 ATIVIDADES CULTURAIS.....R$ 1.000,00
0718 CONVÊNIOS.....R$ 1.000,00
0720 INCENTIVO AS ARTES....R$ 2.000,00
0721 PRONTO SOCORRO ESCOLAR.....R$ 50.000,00
0722 EDUCAÇÃO INFANTIL.....R$ 6.177.000,00
0723 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL.....R$ 10.653.000,00
0724 EDUCAÇÃO ESPECIAL.....R$ 438.000,00
0725 DIFUSÃO CULTURAL.R$ 661.000,00
0801 ESCOLAS INICIAL. APERF. PRATICA ESPORTE NOS BAIRRO.....R$ 3.000,00
0802 PROMOÇÃO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS.....R$ 1.000,00
0803 LAZER NOS BAIRROS.....R$ 2.000,00
0804 PROGRAMA ESPORTE É LAZER.....R$ 3.000,00
0805 PROGRAMA TURISMO É LAZER.....R$ 3.000,00
0806 PROGRAMA EDUCAÇÃO É LAZER.....R$ 3.000,00
0807 CONSTR. PISTA P/ PRÁTICA DE SKATE.....R$ 2.000,00
0808 REF. E MANUT. NA PISTA DE BICICROSS.....R$ 1.000,00
0809 CENTRO DE CONVENÇÕES.....R$ 1.609.000,00
0810 CENTROS ESPORTIVOS.....R$ 803.000,00
0901 FOMENTO AO TURISMO NO MUNICÍPIO.....R$ 742.000,00
0902 PROGR.CRIAÇÃO RECUP. E MELH. DOS PARQUES PÚBLICOS.R$ 1.838.000,00
0903 PROGR. DESELV. ECOTUR. AGROTUR. E TURISMO RURAL.....R$ 3.000,00
0904 PROGR. MUNIC. PROMOÇÃO EVENTOS.....R$ 3.000,00
0905 GESTÃO CONSERV. E RECUP. RECURSOS NATURAIS.....R$ 3.000,00
0906 AGENDA 21 – ATIBAIA..R$ 3.000,00

Poder Legislativo

0907 PLANEJ. GESTÃO AMB. P/ DESENVOL. SUSTENTÁVEL.....R$ 3.000,00
0908 EVENTOS CULTURAIS....R$ 3.000,00
0909 SUBVENÇÃO AO CARNAVAL.....R$ 50.000,00
1001 ATENDIM. AMBULAT. EMERGENC. E HOSPITALAR.....R$ 11.677.000,00
1002 SAÚDE DA FAMÍLIA.....R$ 40.000,00
1003 SAÚDE DA MULHER.....R$ 3.000,00
1004 SAÚDE DA CRIANÇA E DO JOVEM.....R$ 3.000,00
1005 SAÚDE MENTAL.....R$ 3.000,00
1006 ASSISTÊNCIA FARMACEÚTICA.....R$ 460.000,00
1007 SAÚDE E PROTEÇÃO ANIMAL.....R$ 2.000,00
1008 VIGIL. DE AGRAVOS DOENÇAS PRIORIT.....R$ 3.000,00
1009 SAÚDE BUCAL.....R$ 3.000,00
1010 VIGILÂNCIA SANITÁRIA.....R$ 764.000,00
1011 CONSTUIR LOCAL ADEQUADO P/ FISIOTERAPIA.....R$ 3.000,00
1012 CONSOR. BACIA RIOS PIRACIC. / CAPIVARI.....R$ 17.000,00
1013 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.....R$ 160.000,00
1101 CENTRAL DE VEÍCULOS LEVES.....R$ 800.000,00
1102 PROGR. DE RENOVAÇÃO CONSERV. FROTA VEIC. PESADOS.....R$ 800.000,00
1103 PROGR. CONSERV. PERENIZAÇÃO E PAVIM. VIAS PÚBLICAS.....R$ 5.000,00
1104 PROGR. AMPL. MANUT. PONTES REDES DREN.....R$ 5.000,00
1105 PROGR. DE CONSER. MELHORIA PROP. MUN.....R$ 5.000,00
1106 SERVIÇOS PÚBLICOS.....R$ 5.548.000,00
1107 TRANSPORTES.....R$ 1.604.000,00
1201 PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA.....R$ 4.544.000,00
1202 PROGR. MUNIC. DE DESAPROPRIAÇÕES.....R$ 50.000,00
1203 FISCALIZAÇÃO DE OBRAS.....R$ 3.000,00
1204 MODER.COMPL.INSTR.AÇÃO PLANEJ.PART.COMUM (PL. DIR).....R$ 3.000,00
1205 ELABOR. CÓDIGO DE OBRAS E POSTURAS.....R$ 3.000,00
1206 GESTÃO DE TRÁFEGO URBANO.....R$ 3.000,00
1207 BANCO DE PROJETOS....R$ 3.000,00
1208 ATIBAIA MORAR MELHOR.....R$ 187.000,00
1209 BANCO DE HABITAÇÃO.....R$ 3.000,00
1210 FUNDO MUNICIPAL DE MORADIA.....R$ 10.000,00
1211 INFRA ESTRUTURA URBANA.....R$ 1.757.000,00
1212 PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO (CONV.).....R$ 1.000.000,00
1213 CONSTR. DE CASAS POPUL. (ECODESIGN).....R$ 1.330.000,00
1214 INVESTIMENTOS (FINANCIAMENTO).....R$ 6.500.000,00
1215 PRO-SANEAMENTO.R$ 1.887.000,00
1301 INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA.....R$ 5.000,00
1302 PREVIDÊNCIA SOCIAL E SEGURADOS.....R$ 2.004.000,00
1303 JUROS E OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA.....R$ 816.000,00
1304 JUROS S/ OPER. CRED. POR ANTEC. RECEITA.....R$ 10.000,00
1305 CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM.....R$ 1.000.000,00
1306 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA.....R$ 2.391.000,00
1307 PASEP.....R$ 755.000,00
TOTAL.....R$ 94.921.000,00

V - POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

01 - Câmara Municipal.....R$ 4.478.000,00
02 - Secretaria dos Assuntos Jurídicos.....R$ 1.150.000,00
03 - Secretaria de Planejamento e Finanças.....R$ 2.876.571,00
04 - Secretaria da Administração.....R$ 4.713.429,00
05 - Secretaria de Governo.....R$ 5.710.000,00
06 - Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio.....R$ 1.328.000,00
07 - Secretaria da Educação e Cultura.....R$ 21.908.000,00
08 - Secretaria de Esporte e Lazer.....R$ 2.430.000,00
09 - Secretaria de Turismo e Meio Ambiente.....R$ 2.648.000,00
10 - Secretaria da Saúde.....R$ 13.138.000,00
11 - Secretaria de Serviços Públicos.....R$ 8.767.000,00
12 - Secretaria de Obras.....R$ 15.396.000,00
13 - Encargos Gerais do Município.....R$ 10.378.000,00
TOTAL.....R$ 94.921.000,00

VI - DESPESA À CONTA DE RECURSO DO ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

S.A.A.E.
3.0 - Despesas Correntes.....R$ 14.410.000,00
4.0 - Despesas de Capital.....R$ 4.420.000,00
9.0 - Reserva de Contingência....R$ 200.000,00
TOTAL DA DESPESA DA ADM. INDIRETA.....R$ 19.030.000,00

VII - POR PROGRAMAS

00.01 – Água para Todos.....R$ 9.920.000,00
00.02 – Saúde com Saneamento...R$ 4.870.000,00
00.03 – Educar para Aprender.....R$ 80.000,00
00.04 – Resíduos Sólidos.....R$ 3.960.000,00
00.05 – Reserva de Contingência...R$ 200.000,00
TOTAL.....R$ 19.030.000,00

Parágrafo Único - Os recursos previstos, neste artigo, para a dotação de Obras e Instalações, serão aplicados em:

1 - Ampliação de rede de esgoto, emissários em vários bairros e ampliar a coleta de esgoto doméstico e construção de estação de tratamento de esgoto; R$ 2.500.000,00
2 - Ampliação de rede de água, adutoras e atender aos bairros portão, Tanque, Paraíso, Campos de Atibaia, Jardim Santo Antonio e outros bairros; R$ 600.000,00
3 - Desapropriação e construção de prédios; R$ 150.000,00
4 - Ampliação da E.T.A. e E.R.A e poços artesianos em vários bairros. R$ 70.000,00
5 - Reforma do prédio coleta de lixo R$ 110.000,00

TOTAL DA DESP. DETALHADA DE OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 3.430.000,00

TOTAL DESPESA DO MUNICÍPIO.....R$ 113.951.000,00

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo autorizado:

a) - Efetuar operações de crédito por Antecipação da Receita até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), da Receita Estimada, nos termos da legislação em vigor;

b) - Abrir Crédito Suplementar até o limite de 10% (dez por cento), do Orçamento da despesa, nos termos do Artigo 7º da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de l964.

c) – abrir créditos suplementares em qualquer percentual e valor, por ocasião de transferências não compulsórias do Estado e União, através de convênios.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2003.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 30 de setembro de 2002.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

Poder Legislativo

ANEXO 1 - ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA		
ÓRGÃO	**UNIDADE**	**ESPECIFICAÇÃO**
		LEGISLATIVO
01		**Câmara Municipal**
	010100	Corpo Legislativo
	010200	Secretaria da Câmara
		EXECUTIVO
02		**Secretaria dos Assuntos Jurídicos**
	020100	Secretaria e Dependências
03		**Secretaria de Planejamento e Finanças**
	030100	Secretaria e Dependências
04		**Secretaria de Administração**
	040100	Secretaria e Dependências
05		**Secretaria de Governo**
	050100	Gabinete do Prefeito e Dependências
	050200	Departamento de Comunicações
	050300	Fundo Social de Solidariedade
	050400	Departamento de Segurança Pública
	050500	Corpo de Bombeiros
	050600	Departamento de Sistemas Administrativos
	050700	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
	050800	Fundo Municipal de Assistência Social
	050900	Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos
	0501000	Fundo de Assistência ao Trânsito
06		**Secretaria de Agric. Industria e Comércio**
	060100	Secretaria e Dependências
07		**Secretaria de Educação e Cultura**
	070100	Secretaria e Dependências
	070200	Pré – Escola
	070300	Creches
	070400	Fundo Municipal de Ensino Fundamental
	070500	Fundo de Capacitação da Educação
	070600	Educação Especial
	070700	Ensino Supletivo
	070800	Ensino Profissionalizante - Senai
	070900	Departamento de Cultura
08		**Secretaria de Esportes e Lazer**
	080100	Secretaria e Dependências
09		**Secretaria de Turismo e Meio Ambiente e Fundo Munic. de Turismo**
	090100	Secretaria e Dependências
10		**Secretaria de Saúde / Fundo Municipal de Saúde**
	100100	Secretaria e Dependências
	100200	Departamento de Vigilância Sanitária
11		**Secretaria de Serviços**
	110100	Departamento de Serviços Públicos
	110200	Departamento de Conservação
	110300	Departamento de Transportes
12		**Secretaria de Obras**
	120100	Secretaria e Dependências
	120200	Fundo Inv. Obras – Melhorias em Infra-Estrutura
13		**Encargos Gerais do Município**
	130100	Despesas Diversas da Administração

METAS FISCAIS
ANEXO II - A
RECEITAS

Em R$

Discriminação	Prevista	Previsão para os quatro exercícios futuros								
	2.002	% Aum	2.003	% Aum	2.004	% Aum	2.005	% Aum	2.006	% Aum
RECEITAS PRÓPRIAS	35.172.200,00	24,84	40.652.513,00	15,58	43.502.538,00	7,01	46.889.771,00	7,79	50.236.706,00	7,14
TRANSF. UNIÃO	12.534.800,00	(9,16)	14.535.500,00	15,96	15.695.700,00	7,98	16.948.585,00	7,98	18.301.684,00	7,98
TRANSF. ESTADO	16.209.600,00	(25,08)	19.949.100,00	23,07	21.536.840,00	7,96	23.259.351,00	8,00	25.119.643,00	8,00
RECEITA CORRENTE	**63.916.600,00**	**7,35**	**75.137.113,00**	**17,55**	**80.735.078,00**	**7,45**	**87.097.707,00**	**7,88**	**93.658.033,00**	**7,53**
PLANO DE OBRA	4.032.400,00	0,81	4.354.000,00	7,98	4.383.000,00	0,67	4.412.927,00	0,68	4.445.199,00	0,73
FINANCIAMENTOS	3.300.000,00	4,51	12.000.000,00	263,64	12.900.000,00	7,50	13.913.000,00	7,85	14.910.000,00	7,17
RECEITAS CONVÊNIOS	4.840.000,00	4,96	7.163.912,00	48,01	2.339.690,00	(67,34)	2.474.725,00	5,77	2.594.319,00	4,83
RECEITA CAPITAL	**8.140.000,00**	**4,72**	**19.163.912,00**	**135,43**	**15.239.690,00**	**(20,48)**	**16.387.725,00**	**7,53**	**17.504.319,00**	**6,81**
RECEITA TOTAL	**76.089.000,00**	**6,79**	**98.655.025,00**	**29,66**	**100.357.768,00**	**1,73**	**107.898.359,00**	**7,51**	**115.607.551,00**	**7,14**
(-) Ded. P/ Formação do Fundef	0,00	-	3.734.025,00	-	4.032.768,00	8,00	4.355.359,00	8,00	4.703.551,00	7,99
TOTAL	**76.089.000,00**		**94.921.000,00**	24,75	**96.325.000,00**	**1,48**	**103.543.000,00**	**7,49**	**110.904.000,00**	**7,11**
RECEITA SAAE	13.700.000,00	5,39	19.030.000,00	38,91	20.926.000,00	9,96	23.018.600,00	10,00	25.320.500,00	10,00
TOTAL GERAL(PEA+SAAE)	**89.789.000,00**	**6,57**	**113.951.000,00**	**26,91**	**117.251.000,00**	**2,90**	**126.561.600,00**	**7,94**	**136.224.500,00**	**7,63**

NOTA:
A partir de 2.002 as receitas IRRF (transf. da União) e IPVA (transf. do Estado) estão inseridas em receitas próprias, de acordo com a portaria interministerial nº 163 de 04/05/2.001.

RECEITAS PRÓPRIAS

Em R$

Discriminacão	Prevista	Previsão para os quatro exercícios futuros								
	2.002	% Aum	2.003	% Aum	2.004	% Aum	2.005	% Aum	2.006	% Aum
IPTU	15.050.000,00	7,50	18.374.750,00	22,09	19.754.200,00	7,51	21.238.006,00	7,51	22.832.980,00	7,51
IRRF	1.134.000,00	8,00	1.224.700,00	8,00	1.322.700,00	8,00	1.428.500,00	8,00	1.542.780,00	8,00
IPVA	3.996.000,00	8,00	4.785.000,00	19,74	5.167.800,00	8,00	5.881.224,00	13,81	6.351.722,00	8,00
ISTBI	1.935.000,00	7,50	2.100.000,00	8,53	2.236.000,00	6,48	2.403.900,00	7,51	2.584.433,00	7,51
ISS	3.531.600,00	8,00	4.185.863,00	18,53	4.520.678,00	8,00	4.882.316,00	8,00	5.272.901,00	8,00
TAXAS	4.087.600,00	7,52	2.266.200,00	(44,56)	2.428.440,00	7,16	2.619.316,00	7,86	2.825.657,00	7,88
CONTR.MELHORIA	3.650.000,00	-	3.600.000,00	(1,37)	3.600.000,00	-	3.600.000,00	-	3.600.000,00	-
REC. PATRIMONIAIS	265.100,00	3,97	275.800,00	4,04	287.100,00	4,10	298.350,00	3,92	310.671,00	4,13
REC.VAL.MOBILIÁRIOS	300.400,00	4,00	1.289.200,00	-	1.291.416,00	0,17	1.292.416,00	0,08	1.293.447,00	0,08
MULTAS E JUROS	1.861.600,00	4,00	2.661.700,00	42,98	2.731.200,00	2,61	2.803.454,00	2,65	2.878.601,00	2,68
DÍVIDA ATIVA	2.973.300,00	2,61	3.723.300,00	25,22	4.026.004,00	8,13	4.335.216,00	7,68	4.668.713,00	7,69
RECEITAS DIVERSAS	420.000,00	-	520.000,00	23,81	520.000,00	-	520.000,00	-	520.000,00	-
TOTAL	**39.204.600,00**	**5,91**	**45.006.513,00**	**14,80**	**47.885.538,00**	**6,40**	**51.302.698,00**	**7,14**	**54.681.905,00**	**6,59**
PLANO OBRAS/ILUM.	4.032.400,00	0,81	4.354.000,00	7,98	4.383.000,00	0,67	4.412.927,00	0,68	4.445.199,00	0,73
TOTAL GERAL	**35.172.200,00**	**6,64**	**40.652.513,00**	**15,58**	**43.502.538,00**	**7,01**	**46.889.771,00**	**7,79**	**50.236.706,00**	**7,14**

TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO

Em R$

Discriminação	Prevista	Previsão para os quatro exercícios futuros								
	2.002	%Aum	2.003	%Aum	2.004	%Aum	2.005	%Aum	2.006	%Aum
ICMS	12.426.500,00	8,01	14.600.000,00	17,49	15.768.000,00	8,00	17.029.440,00	8,00	18.391.795,00	8,00
IPI	119.900,00	8,02	129.500,00	8,01	140.000,00	8,11	151.000,00	7,86	162.869,00	7,86
MERENDA	223.000,00	3,73	234.000,00	4,93	246.000,00	5,13	265.680,00	8,00	286.934,00	8,00
FUNDEF	2.808.000,00	8,00	3.883.000,00	38,28	4.193.640,00	8,00	4.529.131,00	8,00	4.891.462,00	8,00
TRANSP. ALUNO	205.200,00	8,00	221.600,00	7,99	239.400,00	8,03	258.500,00	7,98	279.128,00	7,98
QUESE	302.400,00	8,00	750.000,00	148,02	810.000,00	8,00	874.800,00	8,00	944.784,00	8,00
S.A.D.S - P.P.D (APAE)	34.400,00	14,67	35.000,00	1,74	37.800,00	8,00	40.800,00	7,94	44.040,00	7,94
SADS-CRIANÇA E ADOL.	54.000,00	8,00	58.000,00	7,41	63.000,00	8,62	68.000,00	7,94	73.400,00	7,94
SENAI	16.200,00	8,00	18.000,00	11,11	19.000,00	5,56	20.400,00	7,37	21.903,00	7,37
DIVERSOS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	21.600,00	8,00	23.328,00	8,00
TOTAL	**16.209.600,00**	**7,93**	**19.949.100,00**	**23,07**	**21.536.840,00**	**7,96**	**23.259.351,00**	**8,00**	**25.119.643,00**	**8,00**

TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

Em R$

Discriminação	Prevista	Previsão para os quatro exercícios futuros								
	2.002	%Aum	2.003	%Aum	2.004	%Aum	2.005	%Aum	2.006	%Aum
FPM	7.700.000,00	7,70	9.654.000,00	25,38	10.426.320,00	8,00	11.260.425,00	8,00	12.161.260,00	8,00
ITR	108.000,00	8,00	116.650,00	8,01	126.000,00	8,02	136.050,00	7,98	146.907,00	7,98
ICMS (KANDIR)	810.000,00	8,00	510.000,00	-37,04	550.800,00	8,00	594.864,00	8,00	642.453,00	8,00
MERENDA	518.500,00	8,03	559.900,00	7,98	604.700,00	8,00	653.000,00	7,99	705.175,00	7,99
SAÚDE SUS	2.052.000,00	8,00	2.216.200,00	8,00	2.393.400,00	8,00	2.584.900,00	8,00	2.791.692,00	8,00
FNDE	16.200,00		17.500,00	8,02	19.000,00	8,57	20.400,00	7,37	21.903,00	7,37
SAÚDE PAB	1.242.000,00	8,00	1.341.500,00	8,01	1.448.800,00	8,00	1.564.700,00	8,00	1.689.876,00	8,00
EDUCAÇÃO	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
F. ESPECIAL	43.300,00	8,25	70.000,00	61,66	75.600,00	8,00	81.648,00	8,00	88.180,00	8,00
PROG.AÇÃO CONT.(APAE-ASA)	32.000,00	-	32.000,00	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00	0,00
OUTROS	12.800,00	6,67	17.750,00	38,67	19.080,00	7,49	20.598,00	7,96	22.238,00	7,96
TOTAL	**12.534.800,00**	**8,08**	**14.535.500,00**	**15,96**	**15.695.700,00**	**7,98**	**16.948.585,00**	**7,98**	**18.301.684,00**	**7,98**

RECEITAS CAPITAL

FINANCIAMENTOS

Em R$

Discriminacão	Prevista	Previsão para os quatro exercícios futuros									
	2.002	%Aum	2.003	%Aum	2.004	%Aum	2.005	%Aum	2.006	%Aum
PRÓ-SANEAMENTO	1.500.000,00	4,17	1.590.000,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PMAT	1.800.000,00	5,00	1.110.000,00	-38,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	-	9.300.000,00	-	12.900.000,00	0,00	13.913.000,00	7,85	14.910.000,00	7,17
TOTAL	**3.300.000,00**	**4,51**	**12.000.000,00**	**263,64**	**12.900.000,00**	**7,50**	**13.913.000,00**	**7,85**	**14.910.000,00**	**7,17**

CONVÊNIOS

Em R$

Discriminação	Prevista	Previsão para os quatro exercícios futuros									
	2.002	%Aum	2.003	%Aum	2.004	%Aum	2.005	%Aum	2.006	%Aum
CONVÊNIOS	200.000,00	-	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	**0,00**
CONV. DADE-Reestr.da Entrada da Cidade	1.740.000,00	5,46	1.837.912,00	5,63	1.945.490,00	5,85	2.067.725,00	6,28	2.173.680,00	0,00
SECR. DESENV. URB.	178.000,00	5,96	187.000,00	5,06	194.200,00	3,85	207.000,00	6,59	220.641,00	0,00
SECR.DA JUST.DEF.CIDADANIA	2.722.000,00	-	1.000.000,00	-63,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONV.DADE- Constr. Centro de Covenções	0,00	0,00	1.609.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONV.DADE- Pavim. e Recapeamento	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONV. CDHU- Ecodesign	0,00	0,00	1.330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**4.840.000,00**	**4,96**	**7.163.912,00**	**48,01**	**2.339.690,00**	**-67,34**	**2.474.725,00**	**5,77**	**2.594.321,00**	**4,83**

DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF

Em R$

Discriminacão	Prevista	Previsão para os quatro exercícios futuros									
	2.002	%Aum	2.003	%Aum	2.004	%Aum	2.005	%Aum	2.006	%Aum
Deduções Cota Parte-FPM	0,00	0,00	1.448.100,00	0,00	1.563.948,00	8,00	1.689.064,00	8,00	1.824.189,00	8,00
Deduções Cota Parte-IPI	0,00	0,00	19.425,00	0,00	21.000,00	8,11	22.650,00	7,86	24.430,00	7,86
Ded.de Transf.Fin.Lei Compl.	0,00	0,00	76.500,00	0,00	82.620,00	8,00	89.229,00	8,00	96.368,00	8,00
Deduções de ICMS	0,00	0,00	2.190.000,00	0,00	2.365.200,00	8,00	2.554.416,00	8,00	2.758.564,00	7,99
TOTAL	**0,00**	-	**3.734.025,00**	**0,00**	**4.032.768,00**	**8,00**	**4.355.359,00**	**8,00**	**4.703.551,00**	**7,99**

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Em R$

Discriminacão	Realizada	Realizada		Prevista	Previsão para os 04 exercícios futuros								
	2.000	2.001	%Aum	2.002	%Aum	2003	%Aum	2004	%Aum	2005	%Aum	2006	%Aum
PEA	57.692.653,02	65.178.777,03	12,98	67.949.000,00	4,25	79.491.113,00	16,99	85.118.078,00	7,08	91.510.634,00	7,51	98.103.232,00	7,20
(-) FUNDEF	2.254.315,43	3.135.509,65	39,09	2.808.000,00	-10,45	3.734.025,00	32,98	4.032.768,00	8,00	4.355.359,00	8,00	4.703.551,00	7,99
SUBTOTAL	**55.438.337,59**	**62.043.267,38**	11,91	**65.141.000,00**	4,99	**75.757.088,00**	**16,30**	**81.085.310,00**	**7,03**	**87.155.275,00**	**7,49**	**93.399.681,00**	**7,16**
SAAE	9.948.937,09	10.654.680,24	7,09	13.000.000,00	22,01	18.260.000,00	40,46	20.086.000,00	10,00	22.094.600,00	10,00	24.304.100,00	10,00
TOTAL GERAL	**65.387.274,68**	**72.697.947,62**	11,18	**78.141.000,00**	7,49	**94.017.088,00**	**20,32**	**101.171.310,00**	**7,61**	**109.249.875,00**	**7,99**	**117.703.781,00**	**7,74**

METAS FISCAIS

ANEXO II - A

DESPESAS

Em R$

Discriminação	Prevista	Previsão para os quatros exercícios futuros			
	2.002	2.003	2.004	2.005	2.006
Despesas com Pessoal	35.696.400,00	40.653.429,00	45.328.640,00	48.954.937,00	52.871.333,00
Material de Consumo	4.659.000,00	5.439.000,00	5.434.258,00	5.868.999,00	6.338.518,00
Serv. Terc. e Encargos	582.000,00	673.000,00	678.844,00	733.152,00	791.805,00
Outros Serv. e Encargos	10.351.190,00	11.592.000,00	10.869.430,00	11.889.473,00	12.837.970,00
Desp. Trabalhistas/Desp. Exerc.Ant.	725.000,00	790.000,00	845.640,00	913.291,00	986.354,00
Transferências Interg. (Fundef+Consórcio)	3.170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. Inst. Privada (Subvenção+ IBAM)	1.663.000,00	1.715.000,00	1.939.723,00	2.094.901,00	2.262.493,00
Juros da Dívida Interna	510.000,00	826.000,00	594.784,00	642.453,00	693.849,00
Investimentos	14.807.000,00	29.405.000,00	27.797.443,90	29.406.393,66	30.959.527,68
Sentenças Judiciais	200.000,00	205.000,00	233.280,00	251.942,00	272.098,00
Transf.Interg.Capital- Pró-PMAT(contra Partida)	860.000,00	474.000,00	1.003.104,00	1.083.352,00	1.170.020,00
Amortização da Dívida	2.214.000,00	2.391.000,00	789.000,00	789.000,00	739.000,00
TOTAL	**75.437.590,00**	**94.163.429,00**	**95.514.146,90**	**102.627.893,66**	**109.922.967,68**
Reserva de Contingência	**651.410,00**	**757.571,00**	**810.853,10**	**915.106,34**	**981.032,32**
TOTAL PEA	**76.089.000,00**	**94.921.000,00**	**96.325.000,00**	**103.543.000,00**	**110.904.000,00**
DESPESA SAAE	**13.700.000,00**	**19.030.000,00**	**20.926.000,00**	**23.018.600,00**	**25.320.500,00**
TOTAL GERAL (PEA + SAAE)	**89.789.000,00**	**113.951.000,00**	**117.251.000,00**	**126.561.600,00**	**136.224.500,00**

Nota: A partir do exercício de 2.002 foi extinta a despesa com o Fundef e em contrapartida foram criadas as contas redutoras das receitas de FPM ICM e IPI conforme Portaria nº 328 de 27/08/2001

METAS FISCAIS

ANEXO II - A

ESTIMATIVA DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

Em R$

Discriminação	Prevista	Previsão para os quatros exercícios futuros			
	2002	2003	2004	2005	2006
RECEITA	75.818.600,00	93.631.800,00	95.033.584,00	102.250.584,00	109.610.553,00
DESPESA	72.713.590,00	91.006.670,00	94.130.362,90	101.196.440,66	108.490.118,68
RESULTADO NOMINAL	**3.105.010,00**	**2.625.130,00**	**903.221,10**	**1.054.143,34**	**1.120.434,32**
RECEITA FINANCEIRA	270.400,00	1.289.200,00	1.291.416,00	1.292.416,00	1.293.447,00
JUROS	510.000,00	765.759,00	594.784,00	642.453,00	693.849,00
AMORTIZAÇÃO	2.214.000,00	2.391.000,00	789.000,00	789.000,00	739.000,00
SUB TOTAL	**2.453.600,00**	**1.867.559,00**	**92.368,00**	**139.037,00**	**139.402,00**
RESULTADO PRIMÁRIO	**651.410,00**	**757.571,00**	**810.853,10**	**915.106,34**	**981.032,32**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**651.410,00**	**757.571,00**	**810.853,10**	**915.106,34**	**981.032,32**

METAS FISCAIS
ANEXO II - B
DESEMBOLSO DA DÍVIDA PÚBLICA
E SUA PREVISÃO PARA OS 04 EXERCÍCIOS FUTUROS

Em R$

Discriminacão	Realizada	Realizada	Realizada	Realizada	Prevista	Previsão para os 04 exercícios futuros			
	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
SALDO DÍVIDA PÚBLICA (PRINCIPAL)									
ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS	1.298.178,31	1.833.800,73	4.759.862,94	4.565.156,19	4.351.862,94	4.147.862,94	3.943.862,94	3.739.862,94	3.535.862,94
FGTS	0,00	311.397,32	879.977,48	733.541,07	569.977,48	414.977,48	259.977,48	104.977,48	0,00
CEF - PRÓ-SANEAMENTO	0,00	52.067,96	1.813.041,22	2.582.955,44	3.322.423,74	4.682.423,74	4.452.423,74	4.222.423,74	3.992.423,74
ELEKTRO - (AQUISIÇÃO DE IMÓVEL)	0,00	0,00	0,00	3.384.793,78	1.750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.410.000,00	12.900.000,00	13.913.000,00	14.910.000,00
TOTAL	**1.298.178,31**	**2.197.266,01**	**7.452.881,64**	**11.266.446,48**	**9.994.264,16**	**19.655.264,16**	**21.556.264,16**	**21.980.264,16**	**22.438.286,68**
AMORTIZAÇÃO									
INSS	381.521,70	580.597,08	59.475,16	194.706,75	204.000,00	204.000,00	204.000,00	204.000,00	204.000,00
FGTS	0,00	31.539,07	130.892,38	146.436,41	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	105.000,00
CEF - PRÓ-SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00
ELEKTRO	0,00	0,00	0,00	279.150,00	1.740.000,00	1.645.000,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
TOTAL	**381.521,70**	**612.136,15**	**190.367,54**	**620.293,16**	**2.214.000,00**	**2.391.000,00**	**789.000,00**	**789.000,00**	**739.000,00**
JUROS									
INSS	143.757,60	291.219,84	6.141,39	32.293,34	70.000,00	60.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
FGTS	0,00	29.708,79	37.036,99	52.014,43	80.000,00	110.000,00	60.000,00	60.000,00	50.000,00
CEF - PRÓ-SANEAMENTO	0,00	0,00	75.604,40	219.798,40	360.000,00	290.000,00	270.000,00	250.000,00	250.000,00
ARO	432.738,27	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ELEKTRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	216.000,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	214.784,00	282.453,00	343.849,00
TOTAL	**576.495,87**	**330.928,63**	**118.782,78**	**304.106,17**	**510.000,00**	**826.000,00**	**594.784,00**	**642.453,00**	**693.849,00**
TOTAL GERAL	**958.017,57**	**943.064,78**	**309.150,32**	**924.399,33**	**2.724.000,00**	**3.217.000,00**	**1.383.784,00**	**1.431.453,00**	**1.432.849,00**

Total Parcelas:
- INSS = 240 meses aproxim.
- FGTS = 80 meses
- CEF = 180 meses

ANEXO II - C

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS BIMESTRAIS DO EXERCÍCIO DE 2.001

Em R$

A - RECEITA	1º Bim.	2º Bim.	3º Bim.	4º Bim.	5º Bim.	6º Bim.	TOTAL
Receita Prevista	11.569.297,09	12.998.641,93	10.879.202,41	10.896.051,46	11.157.926,72	10.531.050,91	68.032.170,52
Receita Realizada	11.170.019,32	12.956.399,70	11.057.273,67	10.420.493,92	10.656.170,52	10.155.191,72	66.415.548,85
RESULTADO	**399.277,77**	**42.242,23**	**-178.071,26**	**475.557,54**	**501.756,20**	**375.859,19**	**1.616.621,67**

Em R$

B - DESPESA	1º Bim.	2º Bim.	3º Bim.	4º Bim.	5º Bim.	6º Bim.	TOTAL
Despesa Prevista	10.942.812,87	11.880.312,87	10.828.012,87	10.660.012,87	10.748.312,87	12.910.535,65	67.970.000,00
Despesa Realizada	15.615.259,27	7.762.037,50	8.590.509,49	8.613.628,79	9.569.524,54	11.747.291,81	61.898.251,40
RESULTADO	**-4.672.446,40**	**4.118.275,37**	**2.237.503,38**	**2.046.384,08**	**1.178.788,33**	**1.163.243,84**	**6.071.748,60**

Em R$

RESULTADO FINAL	1º Bim.	2º Bim.	3º Bim.	4º Bim.	5º Bim.	6º Bim.	TOTAL
Receita - Despesa							
(Prevista)	**626.484,22**	**1.118.329,06**	**51.189,54**	**236.038,59**	**409.613,85**	**-2.379.484,74**	**62.170,52**
Receita - Despesa							
(Realizada)	**-4.445.239,95**	**5.194.362,20**	**2.466.764,18**	**1.806.865,13**	**1.086.645,98**	**-1.592.100,09**	**4.517.297,45**

Metas Fiscais

Anexo II - D

Patrimônio Líquido

Demonstrativo dos Últimos Três Exercícios e sua Evolução para os Quatro Exercícios Futuros

em R$

1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
9.307.199,55	14.558.749,19	23.294.355,30	23.946.000,00	24.704.000,00	25.514.000,00	26.429.000,00	27.410.000,00

ANEXO II - E

PREVISÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

em R$

discriminação	2003	2004	2005	2006
IPTU	18.374.750,00	19.754.200,00	21.238.006,00	22.832.980,00
ISS	3.870.813,00	4.180.478,00	4.514.916,00	4.876.109,00
TOTAL DE IMPOSTOS	**22.245.563,00**	**23.934.678,00**	**25.752.922,00**	**27.709.089,00**
RESERVA PARA INCENTIVOS - 4%	**889.822,52**	**957.387,12**	**1.030.116,88**	**1.108.363,56**
INCENTIVO FISCAL ÀS INDUSTRIAS - ICMS	**400.000,00**	**400.000,00**	**400.000,00**	**400.000,00**
TOTAL GERAL	**1.289.822,52**	**1.357.387,12**	**1.430.116,88**	**1.508.363,56**

Metas Fiscais

Anexo II - F

- Despesas de Caráter Continuado -

Em R$

Novas Metas	2003	2004	2005	2006
- Subvenção à Santa Casa	1.800.000,00	1.679.000,00	1.365.000,00	1.334.000,00
Reforma Administrativa do				
Plano de Cargos e Salários				
- até 3% da despesa com				
Pessoal	1.221.000,00	1.065.000,00	562.000,00	0,00
- Outras - 0,5 % da RCL	379.000,00	406.000,00	436.000,00	466.000,00
- Recuperação da Dívida				
Ativa de impostos e taxas				
através da inscrição				
conforme Lei 10710 -20%				
do saldo da Dívida do				
Balanço Patrimonial	3.400.000,00	3.150.000,00	2.363.000,00	1.800.000,00

Poder Legislativo

DAS RECEITAS POR FONTES – SAAE

DISCRIMINAÇÃO	2003	2004	2005	2006
RECEITAS CORRENTES				
Receita Tributária	550.000	605.000	665.500	732.090
Receita Patrimonial	220.000	242.000	266.200	292.820
Receita de Serviços	16.060.000	17.666.000	19.432.600	21.375.860
Outras Receitas Correntes	1.430.000	1.573.000	1.730.300	1.903.330
Total das Receitas Correntes	**18.260.000**	**20.086.000**	**22.094.600**	**24.304.100**
RECEITAS DE CAPITAL				
Operação de Crédito	550.000	600.000	660.000	726.000
Alienações de Bens	220.000	240.000	264.000	290.400
Total das Receitas de Capital	**770.000**	**840.000**	**924.000**	**1.016.400**
TOTAL DAS RECEITAS	**19.030.000**	**20.926.000**	**23.018.600**	**25.320.500**

Poder Legislativo

SAAE Atibaia SANEAMENTO AMBIENTAL

DAS DESPESAS POR ELEMENTOS - SAAE

DISCRIMINAÇÃO	2003	2004	2005	2006
DESPESAS CORRENTES				
3190.11 – Venctos e Vant fixas Pes. Civil	4.741.000	5.215.100	5.736.610	6.310.271
3190.13 – Obrigações Patronais	1.507.000	1.657.700	1.823.470	2.005.817
3190.37 – Locação de Mão de Obra	-0-	-0-	-0-	-0-
3290.21 – Juros s/a Dívida por Contrato	22.000	24.200	26.620	29.282
3390.30 – Material de Consumo	1.870.000	2.057.000	2.262.700	2.488.970
3390.36 – Outros Serv.Terc.-Pes.Física	66.000	72.600	79.860	87.846
3390.39 – Outros Serv.Terc.-Pes.Jurídica	5.984.000	6.572.400	7.215.640	7.934.744
3390.47 – Contribuição p/o PASEP	165.000	181.500	199.650	219.615
3390.92 – Desp.Exerc.Anteriores	55.000	60.500	66.550	73.205
Total das Despesas Correntes	**14.410.000**	**15.841.000**	**17.411.100**	**19.149.750**
DESPESAS DE CAPITAL				
4490.51 – Obras e Instalações	3.430.000	3.771.000	4.168.100	4.584.910
4490.52 – Equips. e Matl.Permanente	825.000	902.500	992.750	1.092.025
4690.71 – Principal da Dívida p/Contrato	165.000	201.500	221.650	243.815
Total das Despesas de Capital	**4.420.000**	**4.875.000**	**5.382.500**	**5.920.750**
TOTAL DA DESPESA	**18.830.000**	**20.716.000**	**22.793.600**	**25.070.500**
R E S U M O				
RECEITA	19.030.000	20.926.000	23.018.600	25.320.500
DESPESA	18.830.000	20.716.000	22.793.600	25.070.500
Reserva de Contingência	**200.000**	**210.000**	**225.000**	**250.000**

Poder Legislativo

SAAE Atibaia SANEAMENTO AMBIENTAL

Valores em R$ 1.000

D – Patrimônio Líquido	**2003**	**2004**	**2005**
I – Elevar o Resultado do Ativo Real Líquido do Balanço Patrimonial para	28.064	32.939	38.322

E – Demonstrativo das Metas Anuais – Memória e Metodologia

I – Memória de Cálculo	**2003**	**2004**	**2005**
A - Receitas	19.030	20.926	23.018
B - Despesas	19.030	20.926	23.018
C – Dívida Pública	2.008	2.209	2.430
D – Patrimônio Líquido	4.420	4.875	5.382

II – Metodologia de Cálculo

A – Receitas	=	Número de Ligações + ETE + Crescimento Populacional + Res.Sólidos
B – Despesas	=	Aumento do Quadro de Funcionários + Insumos + Reajuste Salarial
C – Dívida Pública	=	Novas Operações de Créditos
D – Patrimônio Líquido	=	Investimentos

III – Comparativo dos 3 Exercícios Anteriores

	1999		**2000**		**2001**		**2002**
Itens	Fixado	Exec.	Fixado	Exec.	Fixado	Exec.	Fixado
A - Receitas	11.900	9.705	16.300	9.994	13.000	10.654	18.100
B - Despesas	11.900	8.310	16.300	10.366	13.000	8.072	18.100
C – Dívida Pública	2.000	1.957	2.100	2.009	2.200	1.237	2.700
D – Patrim. Líquido	4.560	3.194	7.120	1.365	3.670	1.545	4.000

F – Riscos Fiscais – Ocorrências Passivos Contingentes e Outros Riscos	**2003**	**2004**	**2005**
A -	0	0	0
B -	0	0	0
C -	0	0	0
D -	0	0	0

G – Demonstrativo da Renúncia de Receitas e Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

	2003		**2004**		**2005**	
I- Receitas - Renúncia	Estimado	Compens.	Estimado	Compens.	Estimado	Compens.
A -	0	0	0	0	0	0
B -	0	0	0	0	0	0
C -	0	0	0	0	0	0

II – Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	**2003**	**2004**	**2005**
A – Aumento do Quadro de Funcionários	10%	8%	8%
B – Reajuste Salarial	7,5%	7,5%	7,5%
C -			

Dívida Pública Percentual de Redução em Relação **RCL**	**2003**	**2004**	**2005**
I – Dívida Fundada	6,72	6,11	5,56
Total de Redução em % / Receita Líquida Real	**6,72**	**6,11**	**5,56**
II – Dívida Flutuante	7,33	6,67	6,07
Total de Redução em % / Receita Líquida Real	**7,33**	**6,67**	**6,07**
Total de Redução Dívida Pública/ Receita Líq.Real	**14,05**	**12,78**	**11,63**

Poder Legislativo

SAAE Atibaia SANEAMENTO AMBIENTAL

Anexo de Metas Fiscais (Estimativa dos Resultados Primário e Nominal)

Discriminação	Prevista 2002	Previsão para os quatros exercícios futuros			
		2003	2004	2005	2006
RECEITA	17.900.000	18.810.000	20.684.000	22.752.400	25.027.680
DESPESA	17.730.000	18.643.000	20.490.300	22.545.330	24.797.403
RESULT.NOMINAL	**170.000**	**167.000**	**193.700**	**207.070**	**230.277**
RECEITA FINANCEIRA	200.000	220.000	242.000	266.200	292.820
JUROS	20.000	22.000	24.200	26.620	29.282
AMORTIZAÇÃO	150.000	165.000	201.500	221.650	243.815
SUB TOTAL	**30.000**	**33.000**	**16.300**	**17.930**	**19.723**
RESULT.PRIMÁRIO	**200.000**	**200.000**	**210.000**	**225.000**	**250.000**
RESERVA CONTING.	**200.000**	**200.000**	**210.000**	**225.000**	**250.000**

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA-ORÇAMENTO 2.003

Em R$

Código	Discriminação	Prevista	Previsão para os quatro exercícios futuros								
		2002	2003	%	2004	%	2005	%	2006	%	Metodologia de Cálculo
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES										
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA										
1110.00.00	IMPOSTOS										
1112.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda										
1112.02.00	Imp. s/ a Propriedade Predial e Territorial										
1112.02.01	Imposto Predial Urbano	9.997.500,00	12.196.950,00	22,00	13.112.940,00	7,51	14.097.722,00	7,51	15.156.460,00	7,51	reav.hist.2.002/URM cresc 7,51%a.a + cresc.cad
1112.02.02	Imposto Territorial Urbano	5.052.500,00	6.177.800,00	22,27	6.641.260,00	7,50	7.140.284,00	7,51	7.676.520,00	7,51	reav.hist.2.002/URM cresc 7,51%a.a + cresc.cad
1112.04.00	Imposto de Renda Retido na Fonte	1.134.000,00	1.224.700,00	8,00	1.322.700,00	8,00	1.428.500,00	8,00	1.542.780,00	8,00	cresc. 8,00% a.a
1112.05.00	Imposto s/ Veículos - IPVA	3.996.000,00	4.785.000,00	19,74	5.167.800,00	8,00	5.881.224,00	8,00	6.351.722,00	8,00	reav. hist. 2.001/ cresc. 8,00% a.a
1112.08.00	Imp. s/ Transm. Bens Imóveis "Inter Vivos"	1.935.000,00	2.100.000,00	8,53	2.236.000,00	6,48	2.403.900,00	7,51	2.584.433,00	7,51	crec. médio 7,51% a.a
1113.00.00	Imposto sobre a Produção e a Circulação										
1113.05.00	Imp. s/ Serviços de Qualquer Natureza-ISS										
1113.05.01	Imp. s/ Serviços - Homologação / Ofício	3.240.000,00	3.870.813,00	19,47	4.180.478,00	8,00	4.514.916,00	8,00	4.876.109,00	8,00	reav. hist. 2.001/cresc. 10,87% a.a
1113.05.02	Imp. s/ Serviços - Obras	291.600,00	315.050,00	8,04	340.200,00	7,98	367.400,00	8,00	396.792,00	8,00	cresc. hist. 8,00% a.a
	SUBTOTAL	**25.646.600,00**	**30.670.313,00**	**19,59**	**33.001.378,00**	**7,60**	**35.833.946,00**	**8,58**	**38.584.816,00**	**7,68**	cresc. médio no período 10,87% a.a
1120.00.00	TAXAS										
1121.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia										
1121.25.00	Taxa de Licença de Funcionamento	591.500,00	635.600,00	7,46	675.000,00	6,20	734.500,00	8,81	799.209,00	8,81	cresc. médio hist. 7,49% a.a
1121.26.00	Taxa de Licença de Publicidade	189.200,00	203.400,00	7,51	218.700,00	7,52	235.050,00	7,48	252.632,00	7,48	cresc. médio hist. 7,51% a.a
1121.28.00	Taxa de Licença Func. em Horário Especial	36.600,00	39.300,00	7,38	42.200,00	7,38	45.400,00	7,58	48.842,00	7,58	cresc. médio hist. 7,45% a.a
1121.29.00	Taxa de Lic. p/ Exec. Obras Particulares	86.000,00	92.000,00	6,98	99.400,00	8,04	106.850,00	7,49	114.853,00	7,49	cresc. médio hist. 7,51% a.a
1121.33.00	Taxa de Fiscalização - Alvará Sanitário	268.800,00	336.800,00	25,30	362.094,00	7,51	389.287,00	7,51	418.523,00	7,51	reav. hist. 2.001/ cresc. médio 7,51% a.a
1121.99.01	Taxa de Licença de Localização	64.500,00	70.000,00	8,53	74.600,00	6,57	80.130,00	7,41	86.068,00	7,41	cresc. médio hist. 7,51% a.a
1121.99.02	Taxa Embarque Estação Rodoviária	215.000,00	231.000,00	7,44	248.450,00	7,55	267.100,00	7,51	287.159,00	7,51	cresc. médio hist. 7,51% a.a
1122.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços										
1122.02.00	Taxa de Expedientes e Emolumentos	215.000,00	231.000,00	7,44	248.500,00	7,58	267.100,00	7,48	287.079,00	7,48	cresc. médio hist. 7,51% a.a
1122.28.00	Taxa de Cemitérios	86.000,00	113.000,00	31,40	121.846,00	7,83	130.609,00	7,19	140.419,00	7,51	reav. hist. 2.001/cresc. médio 7,51% a.a
1122.90.00	Taxa de Limpeza Pública	2.042.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1122.99.01	Taxa Alvará de Obras e Habite-se e Alinh.	193.500,00	208.000,00	7,49	223.600,00	7,50	240.400,00	7,51	258.454,00	7,51	cresc. médio hist. 7,51% a.a
1122.99.02	Taxa Dec. Apreensão Bens e Animais	2.200,00	2.300,00	4,55	2.500,00	8,70	2.670,00	6,80	2.852,00	6,82	estimado
1122.99.03	Taxa de Numeração de Prédios	43.000,00	46.000,00	6,98	49.450,00	7,50	53.420,00	8,03	57.710,00	8,03	estimado
1122.99.04	Taxa de Ocup. Solo - Vias e Logr. Públicos	53.800,00	57.800,00	7,43	62.100,00	7,44	66.800,00	7,57	71.857,00	7,57	cresc. médio hist. 7,48% a.a
	SUBTOTAL	**4.087.600,00**	**2.266.200,00**	**-44,56**	**2.428.440,00**	**7,16**	**2.619.316,00**	**7,86**	**2.825.657,00**	**7,88**	cresc. médio hist. 7,50% a.a

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA-ORÇAMENTO 2.003

Código	Discriminação	Prevista	Previsão para os quatro exercícios futuros								
		2002	2003	%	2004	%	2005	%	2006	%	Metodologia de Cálculo
1130.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA										
1130.02.00	Plano Extraordinário de Iluminação	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	estimado
1130.02.01	Extensão de Energia Elétrica - Prefeitura	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	estimado
1130.04.01	Pavimentação Asfáltica - Prefeitura	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	estimado
1130.04.02	Plano Extraordinário de Obras	3.500.000,00	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00	0,00	estimado
	SUBTOTAL	**3.650.000,00**	**3.600.000,00**	**0,00**	**3.600.000,00**	**0,00**	**3.600.000,00**	**0,00**	**3.600.000,00**	**0,00**	estimado
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL										
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS										
1311.01.00	Renda de Mercados e Feiras	156.000,00	162.800,00	4,36	169.300,00	3,99	175.500,00	3,66	181.924,00	3,66	cresc. médio hist. 4,00% a.a
1312.00.00	Arrendamentos	54.100,00	56.000,00	3,51	58.500,00	4,46	60.850,00	4,02	63.926,00	5,06	cresc. médio hist. 4,00% a.a
1315.00.00	Renda de Ocupação de Imóveis										
1319.00.00	Renda de Terrenos	55.000,00	57.000,00	3,64	59.300,00	4,04	62.000,00	4,55	64.821,00	4,55	cresc. médio hist. 4,00% a.a
	SUBTOTAL	**265.100,00**	**275.800,00**	**4,04**	**287.100,00**	**4,10**	**298.350,00**	**3,92**	**310.671,00**	**4,13**	cresc. médio hist. 4,00% a.a
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS										
1321.00.00	Juros e Títulos de Renda										
1321.01.01	Juros e Títulos de Renda - Aplicações	156.000,00	350.000,00	124,36	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	estimado de acordo c/ as aplic. Financeiras
1321.01.02	Juros e Títulos de Renda - Convênios	0,00	275.000,00	-	275.000,00	0,00	275.000,00	0,00	275.000,00	0,00	estimado de acordo c/ as aplic. Financeiras
1321.01.03	Juros e Títulos de Renda - Educação	72.800,00	450.000,00	518,13	450.000,00	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00	0,00	estimado de acordo c/ as aplic. Financeiras
1321.01.04	Juros e Títulos de Renda - Saúde	41.600,00	180.000,00	332,69	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	estimado de acordo c/ as aplic. Financeiras
1321.01.05	Juros e Títulos de Renda - PEO	30.000,00	32.200,00	7,33	34.416,00	6,88	35.416,00	2,91	36.447,00	2,91	estimado de acordo c/ as aplic. Financeiras
1321.01.06	Juros e Títulos de Renda - PEI	0,00	2.000,00	-	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	estimado de acordo c/ as aplic. Financeiras
	SUBTOTAL	**300.400,00**	**1.289.200,00**	**329,16**	**1.291.416,00**	**0,17**	**1.292.416,00**	**0,08**	**1.293.447,00**	**0,08**	estimado de acordo c/ as aplic. Financeiras
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES										
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA										
1911.00.01	Multas, Juros e Correções	166.400,00	173.000,00	3,97	180.000,00	4,05	187.180,00	3,99	194.649,00	3,99	cresc. médio hist. 4,00% a.a
1911.38.01	Multas e Juros do IPTU do Exercício	104.000,00	120.000,00	15,38	124.800,00	4,00	129.792,00	4,00	134.984,00	4,00	reav. hist. 2.001/ cresc. médio 4,00% a.a
1911.38.02	Multas e Juros de Impostos	1.040.000,00	1.395.000,00	34,13	1.450.800,00	4,00	1.508.832,00	4,00	1.569.185,00	4,00	reav. hist. 2.001/ cresc. médio 4,00% a.a
1911.99.01	Multas e Juros do Plano Extr. de Obras	135.200,00	250.000,00	84,91	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	estimado
1911.99.02	Multas e Juros do Plano Extr. de Iluminação	5.200,00	60.000,00	1.053,85	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	reav. hist. 2.001/estimado
1919.00.00	Multas de Outras Origens										
1919.99.01	Multas s/ Fiscalização Sanitária	20.800,00	21.600,00	3,85	22.500,00	4,17	23.400,00	4,00	24.336,00	4,00	cresc. médio 4,00% a.a
1919.99.02	Multas - CONDECON	20.800,00	21.600,00	3,85	22.500,00	4,17	23.400,00	4,00	24.336,00	4,00	cresc. médio 4,00% a.a
1919.99.03	Multas de Trânsito	312.000,00	520.000,00	66,67	520.000,00	0,00	520.000,00	0,00	520.000,00	0,00	reav. hist. 2.001/estimado

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA-ORÇAMENTO 2.003

Código	Discriminação	Prevista	Previsão para os quatro exercícios futuros								
		2002	2003	%	2004	%	2005	%	2006	%	Metodologia de Cálculo
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES										
1921.00.01	Indenizações	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	estimado
1921.05.00	Indenizações - CONDECON	5.200,00	5.500,00	5,77	5.600,00	1,82	5.850,00	4,46	6.111,00	4,46	estimado
1921.99.00	Outras Indenizações										
1922.00.00	Restituições	42.000,00	85.000,00	102,38	85.000,00	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00	0,00	reav. hist. 2.001/estimado
	SUBTOTAL	**1.861.600,00**	**2.661.700,00**	**42,98**	**2.731.200,00**	**2,61**	**2.803.454,00**	**2,65**	**2.878.601,00**	**2,68**	cresc. médio hist. 3,00% a.a
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA										
1931.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária										
1931.11.01	Dívida Ativa do Imposto Predial	1.080.000,00	1.200.000,00	11,11	1.296.000,00	8,00	1.399.680,00	8,00	1.511.654,00	8,00	cresc. médio 8,00% execuções fiscais
1931.11.02	Dívida Ativa do Imposto Territorial	972.000,00	1.050.000,00	8,02	1.150.000,00	9,52	1.242.000,00	8,00	1.341.360,00	8,00	cresc. médio 8,00% execuções fiscais
1931.13.01	Dívida Ativa do ISS	161.000,00	225.000,00	39,75	243.000,00	8,00	262.440,00	8,00	283.435,00	8,00	reav. hist. 2001/ cresc.médio 8,00% exec.fiscais
1931.13.02	Dívida Ativa do ISS - Obras	26.000,00	99.000,00	280,77	106.920,00	8,00	115.474,00	8,00	124.712,00	8,00	reav. hist. 2001/ cresc.médio 8,00% exec.fiscais
1931.99.01	Dívida Ativa das Taxas	264.000,00	533.000,00	101,89	575.640,00	8,00	621.691,00	8,00	671.426,00	8,00	reav. hist. 2001/ cresc.médio 8,00% exec.fiscais
1931.99.02	Dìvida Ativa da Taxa de Cemitério	1.200,00	3.000,00	150,00	3.240,00	8,00	3.500,00	8,02	3.780,00	8,00	reav. hist. 2001/ cresc.médio 8,00% exec.fiscais
1931.99.03	Dívida Ativa s/ Fiscalização de Obras	21.600,00	7.000,00	-67,59	7.560,00	8,00	8.165,00	8,00	8.818,00	8,00	reav. hist. 2001/ cresc.médio 8,00% exec.fiscais
1931.99.04	Dívida Ativa s/ Exec. de Obras Partic.	2.200,00	27.000,00	1.127,27	29.160,00	8,00	31.943,00	9,54	34.499,00	8,00	reav. hist. 2001/ cresc.médio 8,00% exec.fiscais
1931.99.05	Dívida Ativa s/ Exp. de Alvará de Obras	3.300,00	31.000,00	839,39	33.480,00	8,00	36.158,00	8,00	39.051,00	8,00	reav. hist. 2001/ cresc.médio 8,00% exec.fiscais
1931.99.06	Dívida Ativa da Contribuição de Melhoria	87.000,00	35.000,00	-59,77	37.800,00	8,00	40.824,00	8,00	44.090,00	8,00	reav. hist. 2001/ cresc.médio 8,00% exec.fiscais
1931.99.07	Dívida Ativa do Plano Extr. de Obras	310.000,00	334.800,00	8,00	361.584,00	8,00	390.511,00	8,00	421.752,00	8,00	reav. hist. 2001/ cresc.médio 8,00% exec.fiscais
1931.99.08	Dívida Ativa do Plano Extr. de Iluminação	2.000,00	125.000,00	6.150,00	125.000,00	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00	0,00	reav. hist. 2001/ estimado
1931.99.09	Dívida Ativa da Vigilância Sanitária	5.000,00	9.000,00	80,00	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	reav. hist. 2001/ estimado
1932.00.01	Dívida Ativa Não Tributária	9.800,00	14.000,00	42,86	15.120,00	8,00	16.330,00	8,00	17.636,00	8,00	reav. hist. 2001/ cresc.médio 8,00% exec.fiscais
1932.99.01	Dívida Ativa de Multa s/ Fiscalização - DRM	26.200,00	27.500,00	4,96	29.500,00	7,27	29.500,00	0,00	29.500,00	0,00	estimado
1932.99.02	Dívida Ativa - CONDECON	2.000,00	3.000,00	50,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	estimado
	SUBTOTAL	**2.973.300,00**	**3.723.300,00**	**25,22**	**4.026.004,00**	**8,13**	**4.335.216,00**	**7,68**	**4.668.713,00**	**7,69**	crec. médio no período 10,97% a.a
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS										
1990.99.01	Receitas Eventuais	120.000,00	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	estimado
1990.99.02	Preço Exp. Alvará Licença - Rendas Mobil.	150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	estimado
1990.99.03	Sist. Estac. Rotativo Remun. (Zona Azul)	150.000,00	250.000,00	66,67	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	reav. hist. 2001/ estimado
	SUBTOTAL	**420.000,00**	**520.000,00**	**23,81**	**520.000,00**	**0,00**	**520.000,00**	**0,00**	**520.000,00**	**0,00**	estimado
	RECEITAS PRÓPRIAS	**39.204.600,00**	**45.006.513,00**	**14,80**	**47.885.538,00**	**6,40**	**51.302.698,00**	**7,14**	**54.681.905,00**	**6,59**	cresc. médio 8,63% a.a

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA-ORÇAMENTO 2.003

Código	Discriminação	Prevista	Previsão para os quatro exercícios futuros								
		2002	2003	%	2004	%	2005	%	2006	%	Metodologia de Cálculo
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES										
1720.00.00	TRANSFER. INTERGOVERNAMENTAIS										
1721.00.00	Transferências da União										
1721.01.00	Participação na Receita da União										
1721.01.02	Cota-Parte do Fundo Part. dos Mun. - FPM	7.700.000,00	9.654.000,00	25,38	10.426.320,00	8,00	11.260.425,00	8,00	12.161.260,00	8,00	cresc. médio 8,00%a.a e de acordo c/ PIB
1721.01.05	Transf. do Imp. s/ Propr. Territ. Rural - ITR	108.000,00	116.650,00	8,01	126.000,00	8,02	136.050,00	7,98	146.907,00	7,98	cresc. médio 8,00%a.a e de acordo c/ PIB
1721.09.00	Outras Transferências da União										
1721.09.01	ICMS - Adiantamento (União)	810.000,00	510.000,00	-37,04	550.800,00	8,00	594.864,00	8,00	642.453,00	8,00	reav. hist. 2001/ cresc. médio 8,00% a.a
1721.09.04	Exploração de Recursos Minerais	2.000,00	6.000,00	200,00	6.480,00	8,00	6.998,00	7,99	7.558,00	8,00	reav. hist. 2001/ cresc. médio 8,00% a.a
1721.09.05	PNAE - Merenda Escolar	518.500,00	559.900,00	7,98	604.700,00	8,00	653.000,00	7,99	705.175,00	7,99	cresc. médio 8,00% a.a
1721.09.99	Fundo Especial	43.300,00	70.000,00	61,66	75.600,00	8,00	81.648,00	8,00	88.180,00	8,00	reav. hist. 2001/ cresc. médio 8,00% a.a
1721.33.01	PAB - Piso Atenção Básica (Saúde)	1.242.000,00	1.341.500,00	8,01	1.448.800,00	8,00	1.564.700,00	8,00	1.689.876,00	8,00	cresc. médio 8,00% a.a
1721.33.02	FNS - Fundo Nacional de Saúde	2.052.000,00	2.216.200,00	8,00	2.393.400,00	8,00	2.584.900,00	8,00	2.791.692,00	8,00	cresc. médio 8,00% a.a
1721.33.03	Vigilância Epidemiológica	10.800,00	11.750,00	8,80	12.600,00	7,23	13.600,00	7,94	14.680,00	7,94	cresc. médio 8,00% a.a
1721.34.00	Programa Ação Continuada (Apae - Asa)	32.000,00	32.000,00	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00	0,00	estimado
1721.35.00	FNDE - Dinheiro Direto às escolas	16.200,00	17.500,00	8,02	19.000,00	8,57	20.400,00	7,37	21.903,00	7,37	cresc. médio 8,00% a.a
	SUBTOTAL	**12.534.800,00**	**14.535.500,00**	**15,96**	**15.695.700,00**	**7,98**	**16.948.585,00**	**7,98**	**18.301.684,00**	**7,98**	cresc. médio 9,96% a.a
1722.00.00	Transferências do Estado										
1722.01.00	Participação na Receita do Estado										
1722.01.01	Cota-Parte Imp. s/ Circ. Merc. e Serv.-ICMS	12.426.500,00	14.600.000,00	17,49	15.768.000,00	8,00	17.029.440,00	8,00	18.391.795,00	8,00	crescimento PIB + índice de partic.
1722.01.04	Cota-Parte do Imp. s/ Prods. Industrializ.-IPI	119.900,00	129.500,00	8,01	140.000,00	8,11	151.000,00	7,86	162.869,00	7,86	cresc. médio 8,00%a.a e de acordo c/ PIB
1722.09.00	Outras Transferências do Estado										
1722.09.01	Sist.Est.Int. de Agricultura e Abastecimento	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	21.600,00	8,00	23.328,00	8,00	estimado
1722.09.02	Merenda Escolar	223.000,00	234.000,00	4,93	246.000,00	5,13	265.680,00	8,00	286.934,00	8,00	estimado
1722.09.03	Auxílio p/ Transporte de Alunos	205.200,00	221.600,00	7,99	239.400,00	8,03	258.500,00	7,98	279.128,00	7,98	cresc. médio 8,00% a.a
1722.09.04	Secret. Educ. - Quota Estad. Salário Educ.	302.400,00	750.000,00	148,02	810.000,00	8,00	874.800,00	8,00	944.784,00	8,00	reav. hist. 2001/ cresc. médio 8,00% a.a
1724.01.00	Contrib. p/ Fundo Municipal do Ensino	2.808.000,00	3.883.000,00	38,28	4.193.640,00	8,00	4.529.131,00	8,00	4.891.462,00	8,00	cresc.médio 8,00% a.a(nºalunos matr.Ens.Fund)
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS										
1760.01.00	SADS- Pessoa Port. de Deficiência Apae	34.400,00	35.000,00	1,74	37.800,00	8,00	40.800,00	7,94	44.040,00	7,94	cresc. 8,00% a.a
1760.02.00	SADS - Criança e Adol.- Proj. Curumim	54.000,00	58.000,00	7,41	63.000,00	8,62	68.000,00	7,94	73.400,00	7,94	cresc. 8,00% a.a

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA-ORÇAMENTO 2.003

Código	Discriminação	Prevista	Previsão para os quatro exercícios futuros								
		2002	2003	%	2004	%	2005	%	2006	%	Metodologia de Cálculo
1764.00.00	Convênio SENAI	16.200,00	18.000,00	11,11	19.000,00	5,56	20.400,00	7,37	21.903,00	7,37	cresc. 8,00% a.a
	SUBTOTAL	**16.209.600,00**	**19.949.100,00**	**23,07**	**21.536.840,00**	**7,96**	**23.259.351,00**	**8,00**	**25.119.643,00**	**8,00**	cresc. médio 11,79% a.a
	RECEITAS CORRENTES	**67.949.000,00**	**79.491.113,00**	**16,99**	**85.118.078,00**	**7,08**	**91.510.634,00**	**7,51**	**98.103.232,00**	**7,20**	cresc. médio 9,64% a.a
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL										
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO										
2110.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS										
2114.03.00	Pró-Saneamento (Drenagem Urbana)	1.500.000,00	1.590.000,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	estimado
2119.00.01	Programa PMAT	1.800.000,00	1.110.000,00	-38,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	estimado
2119.01.00	Investimentos	0,00	9.300.000,00	0,00	12.900.000,00	38,71	13.913.000,00	**7,85**	14.910.000,00	**7,17**	estimado
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS										
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS										
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS										
	SUBTOTAL	**3.300.000,00**	**12.000.000,00**	**263,64**	**12.900.000,00**	**7,50**	**13.913.000,00**	**7,85**	**14.910.000,00**	**7,17**	estimado
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL										
2420.00.00	TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS										
2421.00.00	Transferências da União										
2421.09.00	Outras Transferências da União										
2422.00.00	Transferências do Estado										
2422.09.00	Outras Transferências do Estado										
2471.02.00	TRANSF. DE CONVÊNIO DA UNIÃO	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	estimado
2472.00.00	TRANSF. DE CONVÊNIOS DO ESTADO										
2472.01.00	Conv.DADE - Reestr. da Entrada da Cidade	1.740.000,00	1.837.912,00	5,63	1.945.490,00	5,85	2.067.725,00	6,28	2.173.678,00	5,12	cresc. 5,73% a.a
2472.02.00	Sec. Esp. de Des. Urbano - Programa Morar Melhor	178.000,00	187.000,00	5,06	194.200,00	3,85	207.000,00	6,59	220.641,00	6,59	cresc. 5,53% a.a
2472.03.00	Sec. da Justiça e Defesa da Cidadania	2.722.000,00	1.000.000,00	-63,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Estimado
2472.04.00	Conv.DADE - Constr. Centro de Convenções	0,00	1.609.000,00		0,00		0,00		0,00		Estimado
2472.05.00	Conv.DADE - Pavim. E Recapeamento	0,00	1.000.000,00		0,00		0,00		0,00		Estimado
2472.06.00	Conv. CDHU - Ecodesign	0,00	1.330.000,00		0,00		0,00		0,00		estimado
	SUBTOTAL	**4.840.000,00**	**7.163.912,00**	**48,01**	**2.339.690,00**	**-67,34**	**2.474.725,00**	**5,77**	**2.594.319,00**	**4,83**	estimado

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA-ORÇAMENTO 2.003

Código	Discriminação	Prevista	Previsão para os quatro exercícios futuros								
		2002	2003	%	2004	%	2005	%	2006	%	Metodologia de Cálculo
9700.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSF. CORRENTES										
9721.01.02	Deduções Cota Parte - FPM	0,00	1.448.100,00	8,00	1.563.948,00	8,00	1.689.064,00	8,00	1.824.189,00	8,00	cresc. médio no período 8,00% a.a
9721.09.01	Deduções de Transf. Financ. Lei Complem.	0,00	76.500,00	8,00	82.620,00	8,00	89.229,00	8,00	96.368,00	8,00	cresc. médio no período 8,00% a.a
9722.01.01	Deduções de ICMS	0,00	2.190.000,00	8,00	2.365.200,00	8,00	2.554.416,00	7,99	2.758.564,00	7,99	cresc. médio no período 8,00% a.a
9722.01.04	Deduções Cota Parte - IPI	0,00	19.425,00	8,11	21.000,00	7,86	22.650,00	7,86	24.430,00	7,86	cresc. médio no período 8,00% a.a
	SUBTOTAL	**0,00**	**3.734.025,00**	**8,00**	**4.032.768,00**	**8,00**	**4.355.359,00**	**7,99**	**4.703.551,00**	**7,99**	cresc. médio no período 8,00% a.a
	SUBTOTAL S/ PLANO S/ FINANC.	**68.756.600,00**	**78.567.000,00**	**0,60**	**79.042.000,00**	**7,81**	**85.217.073,00**	**7,43**	**91.548.801,00**	**7,43**	cresc. médio no período 7,09% a.a
	TOTAL GERAL	**76.089.000,00**	**94.921.000,00**	**1,48**	**96.325.000,00**	**7,49**	**103.543.000,00**	**7,11**	**110.904.000,00**	**7,11**	cresc. médio no período 7,00% a.a

Nota: 1 - Classificação da receita de acordo com a Portaria nº 300 de 27/06/2002, da Secretaria do Tesouro Nacional.
2 - Incluem previsões de convênios realizados em 2.002

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA- ORÇAMENTO 2.003

Em R$

Código	Discriminação	Prevista	Previsão para os quatros exercícios futuros			
		2.002	2.003	2.004	2.005	2.006
3000.00	DESPESAS CORRENTES					
3100.00	DESPESAS DE CUSTEIO					
3110.00	PESSOAL					
3190.01	Inativos	1.813.000,00	1.749.000,00	1.983.960,00	2.142.680,00	2.314.095,00
3190.03	Pensionistas	235.000,00	255.000,00	274.104,00	296.032,00	319.715,00
3190.09	Salário-Família	1.000,00	1.000,00	1.166,00	1.260,00	1.360,00
3190.11	Pessoal Civil	22.854.400,00	25.259.429,00	29.765.880,00	32.147.150,00	34.718.922,00
3190.13	Obrigações Patronais	6.817.000,00	8.159.000,00	8.475.840,00	9.153.910,00	9.886.223,00
3390.39	Assistência Médico-Hospitalar	1.776.000,00	2.020.000,00	2.071.526,00	2.237.249,00	2.416.229,00
3390.46	Cesta Básica	1.700.000,00	2.055.000,00	2.172.964,00	2.346.800,00	2.534.545,00
3390.47	CONTRIBUIÇÕES P/ FORM. DO PASEP	150.000,00	755.000,00	174.960,00	188.957,00	204.073,00
3390.49	Vale transporte	350.000,00	400.000,00	408.240,00	440.899,00	476.171,00
	SUBTOTAL	**35.696.400,00**	**40.653.429,00**	**45.328.640,00**	**48.954.937,00**	**52.871.333,00**
3390.30	MATERIAL DE CONSUMO					
3390.30	Combustivel	938.917,00	1.006.600,00	1.095.153,00	1.182.765,00	1.277.386,00
3390.30	Material p/ Maq. Xerox	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.30	Carga de Gás	96.316,00	148.000,00	112.343,00	121.330,00	131.037,00
3390.30	Material de Informática	95.617,00	174.000,00	111.528,00	120.450,00	130.086,00
3390.30	Material de Escritório	141.194,00	173.500,00	164.689,00	177.864,00	192.093,00
3390.30	Material de Limpeza	212.046,00	216.900,00	247.330,00	267.117,00	288.486,00
3390.30	Café/Açucar/Chá	30.954,00	35.000,00	36.105,00	38.993,00	42.113,00
3390.30	Consumo (Diversos)	3.143.956,00	3.685.000,00	3.667.110,00	3.960.480,00	4.277.317,00
	SUBTOTAL	**4.659.000,00**	**5.439.000,00**	**5.434.258,00**	**5.868.999,00**	**6.338.518,00**
3130.00	SERVIÇOS DE TERC. E ENCARGOS					
3390.36	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Física	582.000,00	673.000,00	678.844,00	733.152,00	791.805,00
	SUBTOTAL	**582.000,00**	**673.000,00**	**678.844,00**	**733.152,00**	**791.805,00**

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA- ORÇAMENTO 2.003

Em R$

Código	Discriminacão	Prevista	Previsão para os quatros exercícios futuros			
		2.002	2.003	2.004	2.005	2.006
3390.39	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS					
3390.39	Telefone	667.667,00	948.038,00	778.767,00	841.068,00	908.354,00
3390.39	Energia Elétrica	1.870.850,00	2.167.675,00	2.182.159,00	2.356.732,00	2.545.271,00
3390.39	Correio	111.500,00	189.600,00	130.054,00	140.458,00	151.695,00
3390.39	Coleta de Lixo	1.107.190,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.39	Aluguéis	310.122,00	238.276,00	361.726,00	390.664,00	421.918,00
3390.39	Xerox Locação	332.735,00	438.361,00	388.102,00	419.150,00	452.682,00
3390.39	Softwares	181.200,00	153.120,00	211.352,00	228.260,00	246.520,00
3390.39	Tarifas Bancárias	317.100,00	297.222,00	369.865,00	399.455,00	431.411,00
3390.39	Outros Serviços (Diversos)	5.452.826,00	7.159.708,00	6.447.405,00	7.113.686,00	7.680.119,00
	SUBTOTAL	**10.351.190,00**	**11.592.000,00**	**10.869.430,00**	**11.889.473,00**	**12.837.970,00**
3190.00	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO					
3190.91	Sentenças Judiciárias(trabalhista)	20.000,00	10.000,00	23.328,00	25.194,00	27.210,00
3390.49	Passe Escolar	600.000,00	660.000,00	699.840,00	755.827,00	816.293,00
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	80.000,00	55.000,00	93.312,00	100.777,00	108.839,00
3390.93	Devolução de Impostos	25.000,00	65.000,00	29.160,00	31.493,00	34.012,00
	SUBTOTAL	**725.000,00**	**790.000,00**	**845.640,00**	**913.291,00**	**986.354,00**
3200.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3220.00	TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS					
3330.41	Transf. a Est. e ao Distrito Federal (Fundef)	3.170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL	**3.170.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA- ORÇAMENTO 2.003

Em R$

Código	Discriminacão	Prevista	Previsão para os quatros exercícios futuros			
		2.002	2.003	2.004	2.005	2.006
3230.00	TRANSF.A INSTITUIÇÕES PRIVADAS					
3350.41	Transfer. a Inst. Multig. (IBAM)	25.000,00	161.000,00	29.160,00	31.493,00	34.012,00
3350.43	Subvenções Sociais	1.638.000,00	1.554.000,00	1.910.563,00	2.063.408,00	2.228.481,00
	SUBTOTAL	**1.663.000,00**	**1.715.000,00**	**1.939.723,00**	**2.094.901,00**	**2.262.493,00**
3250.00	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS					
3260.00	ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA					
3290.21	Juros de Dívida Contratada	450.000,00	766.000,00	524.800,00	566.870,00	612.220,00
3290.22	Outros Encargos de Dívida Contratada	50.000,00	50.000,00	58.320,00	62.986,00	68.024,00
4690.75	Corr.Mon.Op.de Créd. p/ Ant.da Receita	10.000,00	10.000,00	11.664,00	12.597,00	13.605,00
	SUBTOTAL	**510.000,00**	**826.000,00**	**594.784,00**	**642.453,00**	**693.849,00**
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL					
4490.51	INVESTIMENTOS PLANO DE OBRA	4.032.400,00	4.354.000,00	4.703.391,00	5.079.663,00	5.486.036,00
4490.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.001.000,00	19.349.000,00	15.377.366,00	16.003.305,00	16.812.272,00
4490.52	EQUIP. E MAT. PERMANENTE	2.773.600,00	5.702.000,00	7.716.686,90	8.323.425,66	8.661.219,68
	SUBTOTAL	**14.807.000,00**	**29.405.000,00**	**27.797.443,90**	**29.406.393,66**	**30.959.527,68**
4220.00	INVERSÕES FINANCEIRAS					
4290.00	DIVERSAS INVERSÕES FINANCEIRAS					
4590.91	Sentenças Judiciárias (Desapr.)	200.000,00	205.000,00	233.280,00	251.942,00	272.098,00
	SUBTOTAL	**200.000,00**	**205.000,00**	**233.280,00**	**251.942,00**	**272.098,00**

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA- ORÇAMENTO 2.003

Em R$

Código	Discriminação	Prevista	Previsão para os quatros exercícios futuros			
		2.002	2.003	2.004	2.005	2.006
4300.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
4320.00	TRANSFER. INTERGOVERNAMENTAIS					
4470.42	Transf. a Instit. Multg. (Contra Partida)	860.000,00	474.000,00	1.003.104,00	1.083.352,00	1.170.020,00
	SUBTOTAL	**860.000,00**	**474.000,00**	**1.003.104,00**	**1.083.352,00**	**1.170.020,00**
4690.71	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA INTERNA					
4690.71	Amortização de Dívida Contratada	2.214.000,00	2.391.000,00	789.000,00	789.000,00	739.000,00
	SUBTOTAL	**2.214.000,00**	**2.391.000,00**	**789.000,00**	**789.000,00**	**739.000,00**
	TOTAL GERAL	**75.437.590,00**	**94.163.429,00**	**95.514.146,90**	**102.627.893,66**	**109.922.967,68**
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**651.410,00**	**757.571,00**	**810.853,10**	**915.106,34**	**981.032,32**
	TOTAL GERAL	**76.089.000,00**	**94.921.000,00**	**96.325.000,00**	**103.543.000,00**	**110.904.000,00**

Metodologia de Cálculo

- Pessoal (Executivo e Legislativo) = 45,75%
- Outros Serv. e Encargos (Pessoa Física e Jurídica) =16,19%
- Despesas de Capital - prevista de acordo com os programas / convênios de Investimentos.
- Endividamento - 25,94%

Poder Legislativo

PESSOAL - ORÇAMENTO/2003

Conforme Lei Complementar Nº 101/00

R$

	EXECUTIVO	LEGISLATIVO
Pessoal Civil	27.492.429,00	2.508.000,00
Obrigações Patronais	9.056.000,00	610.000,00
Inativos	1.349.000,00	400.000,00
Pensionistas	255.000,00	0,00
Vale Transporte	401.655,00	2.000,00
Pasep	920.000,00	0,00
Total Geral	**39.474.084,00**	**3.520.000,00**

Receita Corrente Líquida do Município	**R$ 94.017.088,00**
Percentual Executivo	**42,00%**
Percentual Legislativo	**3,75%**

ORÇAMENTO/2002

SAÚDE - 15%

Receita	**Valor em R$**
Impostos	35.109.313,00
Transferências	25.010.150,00
Base	60.119.463,00
Receitas 100%	4.119.150,00
Total Geral	**64.238.613,00**
Aplic. Obrig. 15%	9.017.919,45
+ 100%	4.119.613,00
Total Aplic. Obrig. (15% + 100%)	**13.137.069,45**

Despesa	**15% + 100%**
Pessoal e Encargos	6.581.000,00
Consumo	735.000,00
Assistência Médica Hospitalar	235.000,00
Medicamentos	450.000,00
Prestação de Serviços	1.239.000,00
Saúde (Gestão Plena)	2.700.000,00
Subvenção a Sta. Casa (Rec. Próp)	1.000.000,00
Equip. Mat. Permanente	123.000,00
Obras e Instalações	58.000,00
Consórcio	17.000,00
Total Geral (15% + 100%)	**13.138.000,00**

Resumo Aplicação	**Valor em R$**
Total Geral	13.138.000,00
Aplicação Obrigatória (15% +100%)	13.137.532,45
A maior	467,55
Percentual	15,01%

Poder Legislativo

ORÇAMENTO/2003

EDUCAÇÃO - 25%

	Valor em R$
Receita	
Impostos + MJC + D.A. + JTR	35.109.313,00
Transferências	25.010.150,00
Base	60.119.463,00
Receitas 100%	5.322.100,00
Total Geral	**65.441.563,00**
Aplic. Obrig. 25%	15.029.865,75
+ 100%	5.322.100,00
Total Aplic. Obrig. (25% + 100%)	**20.351.965,75**

Despesa	**25% + 100%**	**C/ Merenda, Cult.,Ens. Prof.**
Pessoal e Encargos	9.985.000,00	10.448.000,00
Consumo	1.332.100,00	2.159.000,00
Serviços Terceiros	3.072.000,00	3.288.000,00
Assistência Médica Hospitalar	705.000,00	705.000,00
Equipamento Material Permanente	1.713.000,00	1.738.000,00
Obras	3.545.000,00	3.570.000,00
Total Geral	**20.352.100,00**	**21.908.000,00**

	25%	**100%**	**Total Obrigatório**	**Orçamento**	**%**
Fundamental (15%)	9.017.919,45	5.322.100,00	14.340.019,45	14.340.100,00	15,01%
Infantil (10%)	6.011.946,30		6.011.946,30	6.012.000,00	10,00%
Total	**15.029.865,75**	**5.322.100,00**	**20.351.965,75**	**20.352.100,00**	**25,01%**

Resumo Aplicação	**Valor - R$**
Total Geral + 100%	20.352.100,00
Aplicação Obrigatória (25% + 100%)	20.351.965,75
A maior	134,25
Percentual	25,01%

Poder Legislativo

ORÇAMENTO/2003

Apuração Repasse Legislativo Segundo a Emenda Constitucional Nº 25

Base Exercício/2002:

Receita Tributária	31.339.307,34
Receita Transf. Constitucionais	21.931.639,22
Multas e Juros e Dívida Ativa Tributária	5.083.764,19
Total Geral	**58.354.710,75**
x 7%	**4.084.829,76**
+ Inativos	**393.000,00**
Total da Despesa do Poder Legislativo	**4.477.829,76**

Total Despesa do Poder Legislativo Municipal

Total Despesa do Poder Legislativo Municipal	4.084.829,76
Gastos com Inativos	393.000,00
Total do repasse	**4.477.829,76**

Desp. c/ Pessoal = 70% x 4.084.829,76	**2.859.380,84**

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

		Receitas Arrecadada nos				Receita
Código	Discriminação	Cinco Exercícios Anteriores				Realizada em
		1997	1998	1999	2.000	2001
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES					
1110.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA					
1110.00.00	IMPOSTOS					
1112.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda					
1112.02.00	Imp. s/ a Propriedade Predial e Territorial					
1112.02.01	Imposto Predial Urbano	4.658.259,89	7.014.929,07	7.717.737,52	8.349.272,80	9.265.027,34
1112.02.02	Imposto Territorial Urbano	1.977.344,12	3.384.032,92	4.269.728,67	3.541.163,64	3.743.488,46
1112.08.00	Imp. s/ Transm. Bens Imóveis "Inter Vivos"	919.990,16	1.256.256,40	1.238.078,87	1.594.259,12	1.585.519,27
1113.00.00	Imposto sobre a Produção e a Circulação					
1113.05.00	Imp. s/ Serviços de Qualquer Natureza-ISS					
1113.05.01	Imp. s/ Serviços - Homologação / Ofício	2.529.838,53	2.702.575,69	2.275.264,23	2.966.361,11	3.318.598,35
1113.05.02	Imp. s/ Serviços - Obras	237.490,61	183.812,19	194.359,90	241.944,50	268.235,28
	SUBTOTAL	**10.322.923,31**	**14.541.606,27**	**15.695.169,19**	**16.693.001,17**	**18.180.868,70**
1120.00.00	TAXAS					
1121.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia					
1121.01.00	Taxa de Licença de Localização	42.615,26	45.714,10	48.992,14	53.036,83	54.458,64
1121.02.00	Taxa de Licença de Funcionamento	271.530,03	312.071,04	357.366,81	399.121,02	437.061,41
1121.03.00	Taxa de Licença Func. em Horário Especial	28.723,33	29.106,59	24.661,92	26.734,48	22.594,70
1121.04.00	Taxa de Licença de Publicidade	84.366,67	199.843,57	118.203,22	126.943,48	139.963,70
1121.05.00	Taxa de Lic. p/ Exec. Obras Particulares	23.515,51	56.221,37	64.484,11	71.307,48	83.586,09
1121.06.00	Taxa Embarque Estação Rodoviária	115.468,65	176.550,46	194.504,07	172.210,05	182.865,21
1121.07.00	Taxa de Fiscalização - Alvará Sanitário	128.728,42	206.308,95	222.664,54	257.303,37	291.390,01
1122.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços					
1122.01.00	Taxa de Limpeza Pública	607.031,17	0,00	50.417,00	1.503.052,30	1.682.782,67
1123.00.00	Taxa de Serviços Diversos					
1123.01.00	Taxa de Cemitérios	0,00	0,00	0,00	0,00	97.763,35
1123.02.00	Taxa Alv. De Obras, Habite-se e Alinhamento	0,00	0,00	0,00	0,00	165.360,91
1123.03.00	Taxa de Expedientes e Emolumentos	0,00	0,00	0,00	0,00	80.806,64
1123.04.00	Taxa Dec. Aprensão de Bens e Animais	0,00	0,00	0,00	0,00	3.420,97
1123.05.00	Taxa de Numeração de Prédios	0,00	0,00	0,00	0,00	42.228,71
1123.06.00	Taxa de Ocup. Solo- Vias e Logr. Publico	0,00	0,00	0,00	0,00	40.988,97
1123.07.00	Taxa de Conservação Vias e Logradouros	1.855.246,71	0,00	0,00	0,00	0,00
1123.08.00	Taxa de Iluminação	558.506,90	0,00	0,00	0,00	0,00
1123.09.00	Taxa p/ Serviço de Defesa Civil	198.967,35	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL	**3.914.700,00**	**1.025.816,08**	**1.081.293,81**	**2.609.709,01**	**3.325.271,98**

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

		Receitas Arrecadada nos				Receita
Código	Discriminação	Cinco Exercícios Anteriores				Realizada em
		1997	1998	1999	2.000	2001
1130.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA					
1131.00.00	Pavimentação Asfáltica - Prefeitura	39.379,07	10.603,78	6.774,57	2.118,00	2.067,05
1132.00.00	Plano Extraordinário de Obras	2.908.076,38	2.782.809,04	2.279.461,45	1.457.122,69	690.606,79
1133.00.00	Plano Extraordinário de Iluminação	445.444,42	77.001,29	28.084,76	24.819,81	10.976,05
1134.00.00	Extensão de Energia Elétrica - Prefeitura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1135.00.00	Plano Extraordinário de Obras - PCM	0,00	0,00	0,00	441.697,57	259.135,82
	SUBTOTAL	**3.392.899,87**	**2.870.414,11**	**2.314.320,78**	**1.925.758,07**	**962.785,71**
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL					
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS					
1311.00.00	Arrendamentos	13.667,79	83.034,58	45.109,91	51.251,25	52.656,90
1313.00.00	Renda de Ocupação de Imóveis					
1313.01.00	Renda de Mercados e Feiras	138.353,64	158.082,10	131.594,62	137.155,89	118.406,34
1313.02.00	Renda de Terrenos	45.009,48	53.535,30	44.565,35	43.562,23	39.839,73
	SUBTOTAL	**197.030,91**	**294.651,98**	**221.269,88**	**231.969,37**	**210.902,97**
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS					
1321.00.00	Juros e Títulos de Renda					
1321.01.00	Juros e Títulos de Renda - Aplicações	145.377,16	69.997,43	89.960,07	239.349,65	535.459,45
1321.02.00	Juros e Títulos de Renda - Educação	0,00	0,00	50.951,12	97.120,60	385.639,41
1321.03.00	Juros e Títulos de Renda - Saúde	0,00	8.396,04	54.897,61	40.933,29	154.283,54
1321.04.00	Juros e Títulos de Renda - PEO	0,00	0,00	0,00	0,00	21.107,39
1321.05.00	Juros e Títulos de Renda - PEI	0,00	0,00	0,00	0,00	987,42
1322.00.00	Dividendos					
1322.01.00	Dividendos e Ações	0,00	250,56	0,00	0,00	104,87
	SUBTOTAL	**145.377,16**	**78.644,03**	**195.808,80**	**377.403,54**	**1.097.582,08**
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA					
1911.00.00	Multas, Juros e Correções	737.339,30	127.186,84	99.045,78	151.671,25	79.996,22
1912.00.00	Multas e Juros do Plano Extr. de Obras	28.582,43	17.282,06	85.740,88	158.352,47	240.323,78
1913.00.00	Multas e Juros do Plano Extr. de Iluminação	8.485,09	483,12	259,98	5.770,23	58.157,48
1914.00.00	Multas e Juros do IPTU do Exercício	0,00	26.598,85	81.081,46	93.503,47	108.040,16
1915.00.00	Multas e Juros de Impostos	0,00	530.231,31	650.506,95	1.103.134,77	1.289.378,74

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

		Receitas Arrecadada nos				Receita
Código	Discriminação	Cinco Exercícios Anteriores				Realizada em
		1997	1998	1999	2.000	2001
1919.00.00	Multas de Outras Origens					
1919.01.00	Multas s/ Fiscalização Sanitária	1.029,20	3.017,85	14.760,91	6.219,29	5.087,43
1919.02.00	Multas - COMDECON	0,00	0,00	14,75	0,00	2.051,35
1913.03.00	Multas de Trânsito	0,00	0,00	64.291,79	389.725,67	519.469,66
1919.04.00	Multas sobre Fiscalização - Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	225,60
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
1921.00.00	Restituições	0,00	119.817,93	760.838,31	104.394,31	85.992,24
1922.00.00	Indenizações - COMDECON	0,00	25,63	0,00	0,00	1,71
1923.00.00	Indenizações	58.489,62	0,00	91,32	467,48	616,42
	SUBTOTAL	**833.925,64**	**824.643,59**	**1.756.632,13**	**2.013.238,94**	**2.389.340,79**
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA					
1931.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária					
1931.01.00	Dívida Ativa do Imposto Predial	332.178,61	625.419,93	528.007,71	1.232.651,83	999.181,59
1931.02.00	Dívida Ativa de Imposto Territorial	155.150,50	594.390,20	506.447,09	784.457,00	908.403,48
1931.03.00	Dívida Ativa do ISS	102.483,20	128.904,35	199.223,28	172.006,66	193.333,41
1931.04.00	Dívida Ativa do ISS - Obras	0,00	0,00	0,00	4.093,00	84.507,48
1931.05.00	Dívida Ativa das Taxas	190.494,66	176.441,82	199.057,37	264.815,49	457.073,80
1931.06.00	Dívida Ativa de Cemitérios	0,00	0,00	1.327,00	79,05	2.110,25
1931.07.00	Dívida Ativa s/Fiscalização Obras	0,00	0,00	0,00	1.536,18	5.448,92
1931.08.00	Dívida Ativa Taxa s/ Lic. Exec. Obras PAR	0,00	0,00	0,00	704,06	22.795,06
1931.09.00	Dívida Ativa Expedição Alvara de Obras	0,00	0,00	0,00	5.487,15	26.771,42
1931.10.00	Dívida Ativa da Contribuição de Melhoria	4.339,62	16.370,52	34.532,67	84.962,20	24.052,01
1931.11.00	Dívida Ativa do Plano Extr. de Obras	343.894,81	23,97	97.663,33	538.503,65	225.894,27
1931.12.00	Dívida Ativa do Plano Extr. de Iluminação	0,00	0,00	0,00	5.448,62	119.867,13
1931.13.00	Dívida Ativa da Vigilancia Sanitária	0,00	0,00	0,00	1.717,10	7.761,05
1932.00.00	Dívida Ativa Não Tributária	30.115,36	22.736,84	29.627,93	23.767,93	12.250,28
1932.02.00	Dívida Ativa s/Fiscalização - DRM	0,00	0,00	0,00	2.185,59	19.576,28
1932.03.00	Dívida Ativa - COMDECON	0,00	0,00	488,50	34,62	3.025,51
1932.04.00	Dívida Ativa do IVV	6.879,02	0,00	22,28	0,00	0,00
	SUBTOTAL	**1.165.535,78**	**1.564.287,63**	**1.596.397,16**	**3.122.450,13**	**3.112.051,94**

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

		Receitas Arrecadada nos				Receita
Código	Discriminação	Cinco Exercícios Anteriores				Realizada em
		1997	1998	1999	2.000	2001
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS					
1990.01.00	Receitas Eventuais	83.305,47	97.848,25	116.991,79	106.784,08	120.415,33
1990.02.00	Preço Exp. Alvará Licença - Rendas Mobil.	94.254,03	72.569,97	98.561,33	113.611,41	115.883,38
1990.03.00	Sist. Estac. Rotativo Remun. (Zona Azul)	0,00	0,00	19.320,00	170.848,00	223.605,40
1990.04.00	Funtur	0,00	0,00	0,00	0,00	3.693,65
1990.05.00	Receitas Diversas - Correios	0,00	0,00	0,00	0,00	2.446,50
1990.06.00	Receitas de Cemitérios	45.820,40	47.332,34	68.934,25	89.514,90	0,00
1990.07.00	Receitas Alvará de Obras e Habite-se	89.075,60	97.462,37	115.807,60	156.392,06	0,00
1990.08.00	Receitas de Expedientes e Emolumentos	264.501,82	123.074,20	129.340,86	128.269,30	0,00
1990.09.00	Receitas Dec. Apreensão Bens e Animais	636,21	1.544,37	223,74	444,14	0,00
1990.10.00	Receitas de Numeração de Prédios	29.657,72	28.729,41	29.954,80	36.795,85	0,00
1990.11.00	Rec. de Ocup. Solo - Vias e Logr. Públicos	31.064,49	32.382,73	31.961,21	49.537,76	0,00
1990.12.00	Concurso Público	0,00	0,00	0,00	16.970,00	0,00
	SUBTOTAL	**638.315,74**	**500.943,64**	**611.095,58**	**869.167,50**	**466.044,26**
	RECEITAS PRÓPRIAS	**20.610.708,41**	**21.701.007,33**	**23.471.987,33**	**27.842.697,73**	**29.744.848,43**
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
1720.00.00	TRANSFER. INTERGOVERNAMENTAIS					
1721.00.00	Transferências da União					
1721.01.00	Participação na Receita da União					
1721.01.01	Cota-Parte do Fundo Part. dos Mun. - FPM	4.666.600,44	5.411.471,03	6.056.355,43	6.668.155,72	8.277.039,56
1721.01.02	Cota-Parte do Imp. s/ Prods. Industrializ.-IPI	108.038,57	93.251,12	93.326,05	111.547,86	126.575,64
1721.01.03	Transf. Imp. de Renda Ret. na Fonte - IRRF	705.120,14	781.616,95	874.193,51	1.100.066,35	1.146.322,57
1721.01.04	Transf. do Imp. s/ Propr. Territ. Rural - ITR	21.829,41	112.097,45	90.460,64	81.610,61	70.964,31
1721.09.00	Outras Transferências da União					
1721.09.01	Fundo Especial	5.138,27	6.393,13	25.308,21	45.705,97	60.324,88
1721.09.02	PAB - Piso Atenção Básica (Saúde)	0,00	522.060,78	1.172.322,24	1.077.834,00	1.116.768,84
1721.09.03	Exploração de Recursos Minerais	124,92	622,73	771,93	3.589,26	5.345,44
1721.09.04	ICMS - Adiantamento (União)	0,00	48.772,60	706.037,21	446.014,24	435.166,92
1721.09.05	FNS - Fundo Nacional de Saúde	0,00	822.197,92	1.732.906,60	1.837.852,20	1.878.766,20
1721.09.06	PNAE - Merenda Escolar	0,00	0,00	456.132,54	478.670,00	482.032,50
1721.09.07	FNDE - Dinheiro Direto às escolas	0,00	0,00	0,00	9.800,00	2.200,00
1721.09.08	Combate à Dengue	0,00	24.301,50	0,00	16.463,83	0,00
1721.09.09	Vigilancia Epidemiologica	0,00	0,00	0,00	65.440,55	170.145,43
1721.09.10	Programa Serviço de Ação Continuada	0,00	0,00	0,00	3.000,00	13.000,00

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

		Receitas Arrecadada nos				Receita
Código	Discriminação	Cinco Exercícios Anteriores				Realizada em
		1997	1998	1999	2.000	2001
1721.09.11	Ações Estratégicas da Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	2.550,40
1721.09.12	Programa de Erradicação do Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	11.475,00
1721.09.13	Merenda Escolar - FNDE (União)	260.240,00	457.157,00	71.789,00	0,00	0,00
1721.09.14	Projeto Olho no Olho	0,00	0,00	3.225,00	0,00	0,00
1721.09.15	SUS - Sistema Único de Saúde	604.420,70	316.833,82	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL	**6.371.512,45**	**8.596.776,03**	**11.282.828,36**	**11.945.750,59**	**13.798.677,69**
1722.00.00	Transferências do Estado					
1722.01.00	Participação na Receita do Estado					
1722.01.01	Cota-Parte Imp. s/ Circ. Merc. e Serv. - ICMS	7.536.896,68	8.176.348,95	8.797.466,66	11.245.855,02	13.104.956,04
1722.01.02	Cota-Parte Imp. s/ Propr. Veíc. Autom.-IPVA	2.597.509,88	3.084.405,87	3.084.639,94	3.392.258,32	4.102.231,15
1722.01.20	Contrib. p/ Fundo Municipal do Ensino Fundef	0,00	255.098,13	918.002,68	2.254.315,43	3.135.509,65
1722.09.00	Outras Transferências do Estado					
1722.09.01	Sist.Est.Int. de Agricultura e Abastecimento	6.600,00	3.440,00	11.230,00	37.300,00	21.500,00
1722.09.02	Merenda Escolar	208.284,16	181.271,62	194.580,00	170.256,00	160.644,00
1722.09.03	Auxílio p/ Transporte de Alunos	0,00	118.308,72	157.861,40	192.436,20	178.183,57
1722.09.04	Secret. Educ. - Quota Estadual Salário Educ.	0,00	282.277,54	289.456,99	518.571,77	701.536,50
1722.09.05	S.A.D.S. - P.P.D. (APAE)	0,00	0,00	0,00	13.200,00	21.915,00
1722.09.06	S.A.D.S. - CRIANÇA E ADOLESC. (CURUMIM)	0,00	0,00	0,00	28.080,00	42.120,00
1722.09.07	Termo Aditivo 01/01 - Santa Casa	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
1722.09.08	BPC/PPD e Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	2.592,00
1722.09.09	Programa Renda Cidadã	0,00	0,00	0,00	0,00	2.080,00
1722.09.10	Secretaria do Turismo - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1722.09.11	S.E.E.T - JOGOS ABERTOS BRASILEIROS	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
1722.09.12	Criação de Bibliotecas Públicas	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS					
1761.00.00	Convênio SENAI	22.221,73	27.655,80	12.338,32	11.931,96	11.983,00
	SUBTOTAL	**10.372.812,45**	**12.128.806,63**	**13.465.575,99**	**17.904.204,70**	**21.635.250,91**
	RECEITA CORRENTE	**37.355.033,31**	**42.426.589,99**	**48.220.391,68**	**57.692.653,02**	**65.178.777,03**

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

		Receitas Arrecadada nos				Receita
Código	Discriminação	Quatro Exercícios Anteriores				Realizada em
		1997	1998	1999	2.000	2001
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL					
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
2110.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS					
2111.00.00	Pró-Saneamento (Drenagem Urbana)	0,00	0,00	52.067,96	1.760.868,92	769.914,22
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS					
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	40.028,00	2.920,00	0,00	0,00
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	2.440.059,71	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL	**0,00**	**2.480.087,71**	**54.987,96**	**1.760.868,92**	**769.914,22**
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
2420.00.00	TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS					
2421.00.00	Transferências da União					
2421.09.00	Outras Transferências da União					
2421.09.01	Conv.2940/98 - Aquis. Equip. Hospitalares	0,00	0,00	90.120,00	0,00	0,00
2422.00.00	Transferências do Estado					
2422.09.00	Outras Transferências do Estado					
2422.09.01	Centro de Lazer Jardim dos Pinheiros	0,00	0,00	100.111,54	0,00	0,00
2422.09.02	Represa da Usina	68.986,21	0,00	68.986,21	0,00	0,00
2422.09.03	Conv. P. Alfredo	0,00	0,00	0,00	102.533,19	0,00
2422.09.04	Conv. Pav. P. Grande	0,00	0,00	0,00	117.798,34	0,00
2422.09.05	Convênio Centro Cultural Atibaia Jardim	0,00	0,00	0,00	252.170,96	0,00
2422.09.06	Convênio - Jardim dos Pinheiros Turismo	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
2422.09.07	Convênio - Praça do Lago	0,00	0,00	0,00	66.720,52	66.720,51
2422.09.08	Convênio - Centro Cultural Jardim Imperial	0,00	0,00	0,00	144.790,00	285.436,85

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

		Receitas Arrecadada nos				Receita
Código	Discriminação	Quatro Exercícios Anteriores				Realizada em
		1997	1998	1999	2.000	2001
2422.09.09	Conv.Dren. Cerej.	0,00	0,00	0,00	59.578,62	0,00
2422.09.10	Conv.Ref.C.Com Atib.	0,00	0,00	0,00	3.135,72	0,00
2422.09.11	Municipalização da Saúde-Estado-Aditivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.09.12	Secretaria de Empregos e Rel. Trabalho	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
2422.09.13	FMS - Aquisição de Ambulância	0,00	18.840,00	0,00	0,00	0,00
2422.09.14	Aquis. Ambulância p/ Plano Combate Dengue	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
2422.09.15	Sec. Esp. Tur. - Constr. Gin. Poliesportivo	377.020,80	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.09.16	Sinalização Turística	34.245,35	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.09.17	Lago do Major	25.724,25	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL	**505.976,61**	**133.840,00**	**259.217,75**	**816.727,35**	**352.157,36**
2422.09.18	Conv.Dade- Fundo de Melhorias do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	66.700,24
2422.09.19	Sec. Esp. Des. Urb. - Progr. Morar Melhor	0,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00
	SUBTOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**114.700,24**
	SUBTOTAL S/ PLANO E S/ FINANCIAMENTO	**34.126.526,79**	**42.162.918,22**	**45.991.319,03**	**55.877.665,33**	**64.018.578,50**
	TOTAL GERAL	**37.861.009,92**	**45.040.517,70**	**48.534.597,39**	**60.270.249,29**	**66.415.548,85**

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA - ORÇAMENTO 2.003

						Realizado
						no Exercício
Código	Discriminação	1997	1998	1999	2000	2001
3000.00	DESPESAS CORRENTES					
3100.00	DESPESAS DE CUSTEIO					
3110.00	PESSOAL					
3111.00	Pessoal Civil	16.415.966,99	17.481.688,63	18.606.908,01	21.734.285,80	22.987.331,16
3112.00	Obrigações Patronais	3.644.376,14	3.822.201,64	5.216.742,36	6.109.529,47	6.520.635,61
3113.00	Cesta Básica	870.466,22	1.348.759,02	1.508.620,30	1.638.102,00	1.600.707,84
3114.00	Vale transporte	93.000,00	129.600,00	140.000,00	270.384,30	316.697,00
3115.00	Reciclagem	0,00	0,00	0,00	1.214.025,69	29.999,97
3116.00	Inativos	1.314.828,88	1.446.191,41	1.552.739,72	1.632.833,16	1.645.639,45
3117.00	Pensionistas	153.755,56	162.753,50	175.974,59	191.803,37	221.931,86
3118.00	Salário-Família	408,88	428,06	27,15	0,00	0,00
3119.00	Assistência Médico-Hospitalar	1.076.932,95	1.120.185,11	1.209.888,88	1.506.742,19	1.677.012,86
3120.00	CONTRIBUIÇÕES P/ FORM. DO PASEP	356.129,65	440.381,81	471.173,24	0,00	0,00
	SUBTOTAL	**23.925.865,27**	**25.952.189,18**	**28.882.074,25**	**34.297.705,98**	**34.999.955,75**
3120.00	MATERIAL DE CONSUMO					
3120.01	Combustivel	339.575,95	379.377,30	509.869,66	542.250,95	871.816,47
3120.02	Material p/ Maq. Xerox	32.195,02	11.211,15	6.838,59	632,89	175,56
3120.03	Carga de Gás	4.303,08	1.817,40	24.475,38	60.573,64	32.965,74
3120.04	Material de Informática	24.126,06	20.180,14	33.404,04	70.387,60	63.002,17
3120.05	Material de Escritório	20.035,30	15.483,76	32.077,43	102.031,82	73.690,11
3120.06	Material de Limpeza	28.339,10	47.900,17	34.890,44	90.299,48	115.604,40
3120.07	Café/Açucar/Chá	18.604,71	17.571,48	36.602,90	84.946,88	27.862,10
3120.08	Consumo (Diversos)	1.980.808,80	1.823.957,33	2.591.956,91	2.666.833,24	2.506.370,49
	SUBTOTAL	**2.447.988,02**	**2.317.498,73**	**3.270.115,35**	**3.617.956,50**	**3.691.487,04**
3130.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS					
3131.00	Remuneração de Serviços Pessoais	32.491,30	917.195,50	29.261,98	28.288,84	32.453,00
	SUBTOTAL	**32.491,30**	**917.195,50**	**29.261,98**	**28.288,84**	**32.453,00**

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA - ORÇAMENTO 2.003

						Realizado
						no Exercício
Código	Discriminação	1997	1998	1999	2000	2001
3132.00	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS					
3132.01	Telefone	354.985,38	343.006,17	369.459,97	490.334,85	621.224,54
3132.02	Energia Elétrica	1.288.905,94	1.528.692,67	1.587.947,76	1.634.022,58	1.758.214,16
3132.03	Correio	160.487,48	100.807,67	73.376,70	70.240,22	104.506,95
3132.04	Coleta de Lixo	922.491,75	1.201.616,17	1.173.895,02	1.003.725,41	1.670.218,39
3132.05	Reciclagem	0,00	463.848,00	1.065.908,12	0,00	0,00
3132.06	Aluguéis	512.633,53	540.069,11	463.745,31	385.380,68	369.183,99
3132.07	Xerox Locação	225.141,03	212.267,10	287.070,75	360.154,61	315.216,51
3132.08	Softwares (Selectron/Coral/Prescon)	105.985,44	57.002,42	126.063,64	78.700,89	109.838,69
3132.09	Tarifas Bancarias	148.555,00	179.291,02	216.119,52	337.522,86	316.557,61
	Devolução de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3132.10	Outros Serviços (Diversos)	1.871.287,80	1.993.443,36	3.474.431,85	4.851.072,28	5.739.256,79
	SUBTOTAL	**5.590.473,35**	**6.620.043,69**	**8.838.018,64**	**9.211.154,38**	**11.004.217,63**
3190.00	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO					
3191.00	Sentenças Judiciárias	19.552,51	6.055,02	106,80	11.455,67	255.340,33
3192.00	Despesas de Exercícios Anteriores	160.030,66	436.594,12	228.258,65	58.207,25	53.368,59
	SUBTOTAL	**179.583,17**	**442.649,14**	**228.365,45**	**69.662,92**	**308.708,92**
3200.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3220.00	TRANSFER. INTERGOVERNAMENTAIS					
3222.00	Transfer. a Estados e ao Distrito Federal	0,00	2.005.000,00	2.316.793,67	2.751.000,00	3.272.460,58
3224.00	Transfer. a Instituições Multigovernamentais	8.970,00	10.365,00	10.680,00	11.392,00	12.048,00
	SUBTOTAL	**8.970,00**	**2.015.365,00**	**2.327.473,67**	**2.762.392,00**	**3.284.508,58**
3230.00	TRANSFER. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS					
3231.00	Subvenções Sociais	379.946,00	468.560,00	152.000,00	292.000,00	420.548,69
3233.00	Contribuições Correntes	3.229,50	3.570,00	1.330,00	5.760,00	0,00
	SUBTOTAL	**383.175,50**	**472.130,00**	**153.330,00**	**297.760,00**	**420.548,69**

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA - ORÇAMENTO 2.003

Código	Discriminação	1997	1998	1999	2000	Realizado no Exercício 2001
3250.00	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS					
3260.00	ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA					
3261.00	Juros da Dívida Contratada	0,00	143.757,60	320.928,63	24.252,42	56.156,12
3262.00	Outros Encargos de Dívida Contratada	0,00	0,00	0,00	94.530,36	247.950,05
3267.00	Corr. Mon. s/ Op. de Créd. p/ Ant. da Receita	0,00	432.738,27	10.000,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL	**0,00**	**576.495,87**	**330.928,63**	**118.782,78**	**304.106,17**
3280.00	CONTRIBUIÇÕES P/FORM.DO PASEP	0,00	0,00	0,00	562.500,00	612.193,95
	SUBTOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**562.500,00**	**612.193,95**
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL					
4100.00	INVESTIMENTOS					
4110.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.109.634,66	2.397.604,04	1.185.626,32	4.375.256,74	1.839.348,87
4110.01	PLANO DE OBRAS E INSTALAÇÕES	4.466.013,79	2.342.136,95	2.692.335,26	2.068.657,66	2.942.462,03
4120.00	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	767.149,96	552.964,06	1.036.118,50	914.515,23	1.289.798,96
	SUBTOTAL	**7.342.798,41**	**5.292.705,05**	**4.914.080,08**	**7.358.429,63**	**6.071.609,86**
4200.00	INVERSÕES FINANCEIRAS					
4290.00	DIVERSAS INVERSÕES FINANCEIRAS					
4291.00	Sentenças Judiciárias	1.581.065,20	880.000,00	307.000,00	155.755,42	50.183,82
	SUBTOTAL	**1.581.065,20**	**880.000,00**	**307.000,00**	**155.755,42**	**50.183,82**
4300.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
4320.00	TRANSFER. INTERGOVERNAMENTAIS					
4324.00	Transferências a Instit. Multigovernamentais	0,00	0,00	13.043,08	471.499,83	467.984,83
	SUBTOTAL	**0,00**	**0,00**	**13.043,08**	**471.499,83**	**467.984,83**
4350.00	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA INTERNA					
4351.00	Amortização de Dívida Contratada	0,00	381.521,70	612.136,15	190.367,54	620.293,16
	SUBTOTAL	**0,00**	**381.521,70**	**612.136,15**	**190.367,54**	**620.293,16**
4390.00	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
4392.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Sub Total	**41.492.410,22**	**45.867.793,86**	**49.905.827,28**	**59.142.255,82**	**61.868.251,40**
9999.99	**Reserva de Contingência**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**30.000,00**
	Total Geral	**41.492.410,22**	**45.867.793,86**	**49.905.827,28**	**59.142.255,82**	**61.898.251,40**

Poder Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13/2002
De 30 de Setembro de 2002

Nomeia membros para a Comissão de Assuntos Relevantes.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Wagner Silva, usando de suas atribuições e dando cumprimento ao artigo 32, inciso I alínea "b" do Regimento interno desta Casa, nomeia Comissão de Assuntos Relevantes, criada através da Resolução nº 007/2002, tendo a finalidade específica de averiguar possíveis irregularidades com relação à Imprensa Oficial do Município, pelo prazo de 30 (trinta) dias, composta pelos seguintes membros:

Ercilia Rossini Pugliesi- Presidente
Takao Ono- Relator
Oswaldo Mendes Sobrinho- Membro

Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 30 DE SETEMBRO DE 2002

WAGNER SILVA
Presidente

Publicado e arquivado na Secretaria em data supra.

PATRICIA PEÇANHA FERREIRA
Diretora Geral

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 3251/02 de 30/08/02 à Divisão Administrativa faz publicar que está realizando a seguinte cotação de preços :-

Processo CP nº 016/02-
Objeto :**Combustível**- gasolina- (500) litros-(estimativa p/mês).
Os interessados deverão apresentar suas propostas em 48 horas a partir da data de publicação , acompanhadas de Certidões Negativas de Débito/ FGTS e INSS.

Processo CP nº 017/02-
Objeto : Galão de Água de 20 litros-(estimativa 35 p/mês)
Os interessados deverão apresentar suas propostas em 48 horas a partir da data de publicação, acompanhadas de Certidões Negativas de Débito/FGTS e INSS.

Processo CP nº 018/02-
Objeto: Gás de cozinha botijão de 13 Kg (estimativa 2 botijões p mês)
Os interessados deverão apresentar suas propostas em 48 horas a partir da data de publicação, acompanhadas de Certidões Negativas de Débito/FGTS e INSS.

Processo CP 019/02-
Objeto : Materias p/ copa: 25 kg de café; 60 kg de acuçar; 10 cx. Coador de papel descartável 103 ; 30 vd. Suco de frutas; 20 cx. Chá mate 200 grs; 20 lts leite longa vida integral; 05 unid. Achocolatado de 400 grs. ; 10 pc de fósfo (pc c/ 10 cx) ; 05 frascos de adoçante aspartame de 100 ml ; 05 frascos de adoçante comum de 100 ml. (Estimativa p/mês).
Os interessados deverão apresentar suas propostas em 48 horas a partir da data de publicação, acompanhadas de Certidões Negativas de Débito/FGTS e INSS.

Processo CP 020/02-
Objeto : serviço de conserto de 1(uma) impressora a jato de tinta, HP 720c , da seguinte forma : troca de correia, revisão e limpeza.
Os interessados deverão apresentar suas propostas em 48 horas a partir da data de publicação, acompanhadas de Certidões Negativas de Débito/FGTS e INSS.

Processo CP 021/02-
Objeto : (10) microfones SM 58 P4 alta e baixa impedância;(10) cabos para microfones trancado por metro-total 90 metros; (10) plug(concector) XLR- femea de linha; (10) plug(conector) XLR-macho de linha;
Os interessados deverão apresentar suas propostas em 48 horas a partir da data de publicação, acompanhadas de Certidões Negativas de Débito/FGTS e INSS.

Processo CP 022/02-
Objeto : (01) encardenação para livro de Atas.
Os interessados deverão apresentar suas propostas em 48 horas a partir da data de publicação, acompanhadas de Certidões Negativas de Débito/FGTS e INSS.

Processo CP 023/02-
Objeto : (02) latas de tinta acrilica latex fosca-color service de 18 litros.
Os interessados deverão apresentar suas propostas em 48 horas a partir da data de publicação, acompanhadas de Certidões Negativas de Débito/FGTS e INSS.

Processo CP 024/02-
Objeto : (01) quadro branco p/ escrita com marcador p/ quadro branco.
Os interessados deverão apresentar suas propostas em 48 horas a partir da data de publicação, acompanhadas de Certidões Negativas de Débito/FGTS e INSS.

Processo CP 025/02
Objeto: limpeza e manutenção de maquina eletrônica IBM 6783.
Os interessados deverão apresentar suas propostas em 48 horas a partir da data de publicação, acompanhadas de Certidões Negativas de Débito/FGTS e INSS.

Atibaia, 03 de Outubro de 2.002

Maria Teresa N. Steinmann Silva
Chefe da Div. Administrativa

Visto : Wagner Silva
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 7/2002
De 30 DE SETEMBRO DE 2002

Dispõe sobre a criação de Comissão de Assuntos Relevantes (de autoria da Vereadora Ercilia Rossini Pugliesi e outros).-.-.-.-.-.-.-

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, APROVOU E EU WAGNER SILVA-PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art.1º- Fica criada a Comissão de Assuntos Relevantes a ser formada por três Vereadores, com prazo de 30 (trinta) dias de funcionamento com a finalidade de averiguar possíveis irregularidades com relação à Imprensa Oficial do Município.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 30 DE SETEMBRO DE 2.002.

WAGNER SILVA
PRESIDENTE

Publicado e arquivado na Secretaria, em data supra.

PATRICIA PEÇANHA FERREIRA
DIRETORA GERAL

PROJETOS DE LEI EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL EM 02 DE OUTUBRO DE 2002

1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2002, de autoria do vereador Rogério Ribeiro da Silva, Dispõe sobre Alvará de Conservação nas construções residenciais e ou comerciais existentes no Município; ***emenda modificativa nº 011/02, apresentada pelo vereador Raildo Santos; segue para a Comissão de Planejamento.***

2. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2002, de autoria do vereador Raildo Santos, Disciplina a prestação dos serviços funerários e dá outras providências; ***Segue para a pauta da Ordem do Dia, na Sessão Ordinária de 07.10.02, em 1ª discussão.***

3. PROJETO DE LEI Nº 035/2002, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, Concede ao Prefeito Municipal, ao Vice Prefeito e aos Secretários, a revisão anual de subsídios prevista no artigo 37, X da Constituição Federal; ***Apresentada Emenda Supressiva nº 09/02, pelo vereador Takao Ono; encontra-se na Comissão de Finanças.***

4. PROJETO DE LEI Nº 040/2002, de autoria dos vereadores Pedro Yoshihiro Tominaga, Paulo Sérgio Tricolli Patara e Edson A. Gonçalves, Dispõe sobre nova redação aos artigos 36 e 37 e cria os parágrafos I, II e III e incisos ao artigo 36 da Lei nº 3209 de 20 de dezembro de 2.001, dispõe sobre o controle da população animal,

Poder Legislativo

prevenção e controle de zoonoses e proteção aos animais, no Município de Atibaia e dá outras providências; ***encontra-se na Comissão de Finanças.***

5. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 015/2002, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Consolida e complementa a legislação de ordenamento do uso e ocupação do solo do Município, a vigir transitoriamente durante a elaboração do Plano Diretor 2002, e até a entrada em vigência de lei de ordenamento do uso e ocupação do solo defluente deste Plano; ***encontra-se na Comissão de Finanças.***

6. PROJETO DE LEI Nº 045/2002, de autoria dos vereadores Raildo Santos, Vanderlei Sebastião Rocha, Takao Ono e Pedro Yoshihiro Tominaga, Dispõe sobre a obrigatoriedade da publicação das proposituras na Câmara Municipal da Estância de Atibaia na Imprensa Oficial do Município; ***Segue para Leitura de Pareceres, na Sessão Ordinária de 07.10.02, em 1ª discussão.***

7. PROJETO DE LEI Nº 046/2002, de autoria do vereador Odair Bedore, dispõe sobre denominação de logradouro público; ***Encontra-se na Comissão de Finanças.***

8. PROJETO DE LEI Nº 047/2002, de autoria do vereador Pedro Yoshihiro Tominaga, Dispõe sobre denominação de ruas no Bairro do Tanque; ***encontra-se na Comissão de Saúde e Educação.***

9. PROJETO DE LEI Nº 048/2002, de autoria do vereador Abel Apparecido Bueno do Prado, Dispõe sobre denominação de rua.; ***encontra-se na Comissão de Saúde.***

10. PROJETO DE LEI Nº 050/02, de autoria do vereador Wagner Silva, Declara de Utilidade Pública a entidade denominada "Casa da Amizade de Atibaia"; ***Segue para a pauta da Ordem do Dia, na Sessão Ordinária de 07.10.02, em 1ª discussão.***

11. PROJETO DE LEI Nº 051/02, de autoria do vereador Takao Ono, altera a denominação de Rua; ***segue para a comissão de Finanças.***

12. PROJETO DE LEI Nº 053/02, de autoria do vereador Edson Antonio Gonçalves, Declara de utilidade Pública a entidade denominada "Associação Beneficente Gepeto"; ***segue para a pauta da Ordem do Dia, na Sessão Ordinária de 07.10.02, em 1ª discussão.***

13. PROJETO DE LEI Nº 054/02, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Dispõe sobre abertura de um crédito suplementar no valor de R$1.352.691,20 ***encontra-se Comissão de Finanças.***

14. PROJETO DE LEI Nº 055/02, de autoria do vereador Wagner Silva, Institui a obrigatoriedade às clínicas de bronzeamento artificial de colocarem avisos alertando seus usuários de que a exposição aos raios ultravioletas pode provocar câncer; ***encontra-se na Comissão de Planejamento.***

15. PROJETO DE LEI Nº 56/2002, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Revoga em todos os seus termos, a Lei nº 3045, de 05 de abril de 2000, que declara de Utilidade Pública a Casa de Recuperação de Vidas Ágape; ***encontra-se na Comissão de Justiça.***

16. PROJETO DE LEI Nº 57/2002, de autoria do vereador Odair Bedore, Dispõe sobre denominação de rua; ***encontra-se na Comissão de Saúde.***

17. PROJETO DE LEI Nº 58/2002, de autoria do vereador Odair Bedore, dispõe sobre denominação de rua; ***encontra-se na Comissão de Saúde.***

18. PROJETO DE LEI Nº 59/2002, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Dispõe sobre o "Programa Emergencial de Caráter Social e Auxílio ao Desempregado"; ***Emenda Modificativa nº 014/02, de autoria do vereador Raildo Santos; às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças.***

19. PROJETO DE LEI Nº 60/2002, de autoria do vereador Paulo Sergio Tricolli Patara, Revoga a Lei Municipal nº 3251/02, que normatiza a publicidade sobre obras e serviços contratados, compras e serviços, pela administração pública municipal e autarquias; ***segue para a Ordem do Dia , em 07.10.02, em 1ª discussão.***

20. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 017/02, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Dispõe sobre a criação de área urbanizável (Polo Urbano XXVI), em áreas de terras que especifica, localizado no Bairro do Rio Abaixo, neste Município; ***Encontra-se na Comissão de Justiça.***

21. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 018/02, de autoria do Senhor Prefeito, dispõe sobre dação em pagamento para quitação de débitos tributários e dá outras providências; ***Emenda Aditiva nº 13/2002, apresentada pelo vereador Odair Bedore; às Comissões de Justiça e Finanças.***

22. DIVERSOS Nº 074/02, de autoria do Presidente da Câmara, encaminha Balancete mensal referente ao mês de agosto/2002; ***encontra-se na Comissão de Finanças.***

23. PROJETO DE LEI Nº 061/02, de autoria do vereador Wagner Silva, dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de para-raios ou sistema de detecção nas áreas que especifica, e dá outras providências; ***encontra-se na Comissão de Justiça.***

24. PROJETO DE LEI Nº 062/02, de autoria do vereador Wagner Silva, estabelece obrigações para açougues e estabelecimentos do comércio varejista de carnes frescas que optarem por temperar as carnes; ***Encontra-se na Comissão de Justiça.***

25. PROJETO DE LEI Nº 063/02, de autoria do vereador Wagner Silva, dispõe sobre obrigatoriedade de todos os hospitais possuírem macas dimensionadas para pessoas obesas e dá outras providências; ***Encontra-se na Comissão de Justiça.***

26. PROJETO DE EMENDA À L.O.M. Nº 128/02 de autoria do vereador Reinaldo de Jesus Silva e outros; Altera a redação do artigo 28 da Lei Orgânica do Município; ***Encontra-se na Comissão de Justiça.***

27. PROJETO DE LEI Nº 064/02, de autoria do vereador Ismael Antonio Fernandes, institui o "Dia Municipal da Preservação e Conscientização Ecológica"; ***Encontra-se na Comissão de Justiça.***

28. PROJETO DE LEI Nº 065/02, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Aliena, mediante doação, os bens que discrimina, ao Conselho Tutelar da Infância do Município e à Fraternidade Universal do Projeto Curumim; ***Encontra-se na Comissões de Justiça.***

29. DIVERSOS Nº 076/2002, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, encaminha Balancete mensal referente ao mês de agosto/2002; ***Encontra-se na Comissão de Finanças.***

30. PROJETO DE LEI Nº 66/2002, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Governo Federal, através de seus órgãos de administração direta e indireta, para o desenvolvimento e execução de programas interesse mútuo; ***às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças.***

31. PROJETO DE LEI Nº 67/2002, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênios com a Secretaria da Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Turismo, visando a execução de obras e projetos ou a realização de eventos de natureza turística ou esportiva; ***às Comissões de Justiça, Lazer e Finanças.***

32. PROJETO DE LEI Nº 068/2002, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Atibaia, para o Exercício de 2003, no valor de R$113.951.000,00; ***De conformidade com o art. 275 do Regimento Interno, publique-se. Após, à Comissão de Finanças.***

33. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 019/2002, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Fundação para o Desenvolvimento da Educação- FDE; ***às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.***

34. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 020/2002, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Dispõe sobre repasse de recursos financeiros aos integrantes do Ensino Fundamental do Magistério Público Municipal, nos termos que especifica; ***às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.***

35. DIVERSOS Nº 078/2002, de autoria do Senhor Teodoro Basilio de Lima, encaminha para conhecimento e providências, cópia da petição endereçada ao Senhor Prefeito; ***à Comissão de Justiça.***

Bom Jesus dos Perdões

DECRETO N º 0054/2002
DE 20 de agosto de 2002

Dispõe sobre: "Suplementa verbas do Orçamento Municipal vigente no valor de R$ 353.000,00 (Trezentos e cinqüenta e três reais)".

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando das atribuíções que lhe são atribuídas por Lei.
.
D E C R E T A

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de um credito adicional no valor de R$ 353.000,00 (trezentos e cinqüenta reais),suplementar as seguintes dotações:

03 - ADMINISTRAÇÃO
01 – SECRETARIA
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – ficha 25.9.....1.000,00

02 – PESSOAL
3.3.90.39.00 – Outros Serv.Tec.Pes.Jurídica – ficha 40.8.....30.000,00

04 – FINANÇAS
03 – TESOURARIA
3.3.90.39.00 – Outros Serv.Terc. Pes.Juridica – ficha 94.5.....3.000,00

05 – AGRICULTURA
01 – CASA DA AGRICULTURA
3.3.90.36.00 – Outros Serv.de Terc-Pes.Física – ficha 109.6.....3.000,00

06 – EDUCAÇÃO E CULTURA
01 – SECRETARIA
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc Pes.Jurídica-mde – ficha 120.3.....2.000,00
03 – ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00 – Out. Serv. Terc Pes.Jurídica-Qese – ficha 154.6.....30.000,00
04 – ENSINO MEDIO
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc.Pes.Jurídica – ficha 161.4.....2.000,00

09 – CULTURA
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – ficha 186.3.....2.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 187.6.....3.000,00
3.3.90.30.00 – Outros Serv. Terc.Pes.Jurídica – ficha 189.2.....2.000,00

07 – SERVIÇOS MUNICIPAIS
02 – LOGRADOUROS PUBLICOS
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 231.2.....20.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv.de Terc-Pes.Física – ficha 232.5.....10.000,00
4.4.90.51.00 – Pavimentação Vias Urbanas – ficha 235.4.....90.000,00
03 – LIMPEZA PUBLICA
3.3.90.39.00 – Outros Serv Terc Pes. Jurídica – ficha 247.7.....60.000,00
07 – ESTRADAS VICINAIS
3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terc-Pes.Física – ficha 277.8.....3.000,00

08 – SAUDE
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 286.2.....10.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv.Terc.Pes.Jurídica – ficha 297.2.....22.000,00

09 – SANEAMENTO
01 – AGUA E ESGOTO
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terc.Pes.Jurídica – ficha 311.7.....50.000,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações-Ampl. Eta – ficha 312.0.....10.000,00

Art 2 º - Para atender as despesas de que trata o artigo anterior, serão usados recursos decorrentes do excesso de arrecadação, no valor de R$ 353.000,00 (trezentos e cinqüenta e três reais), previstos no art.43, § 1º, inciso II da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra vigor na data de sua publicação por afixação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 20 de agosto de 2002.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

DECRETO N º 0058/2002
DE 02 de setembro de 2002

Dispõe sobre: "Suplementa verbas do Orçamento Municipal vigente no valor de R$ 32.100,00 (Trinta e dois mil e cem reais)".

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são atribuídas por Lei.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal um credito adicional no valor de R$ 32.100,00 (Trinta e dois mil e cem reais),suplementar as seguintes dotações:

02 - CHEFIA DO EXECUTIVO
01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPEND
3.1.90.39.00 – Outros Serv.Terc Pes. Juridica – ficha 21.7.....5.000,00

04 – FINANÇAS
02 – TRIBUTAÇÃO
3.3.90.36.00 – Outros Serv.Tec.Pes.Fisica – ficha 85.1.....4.000,00

06 – EDUCAÇÃO E CULTURA
03 – ENSINO FUNDAMENTAL
3.190.01.00 – Aposentadorias e Reformas – ficha 138.8.....600,00
3.3.90.30.00 – Mat.Consumo- Merenda Rec.Próprio – ficha 148.1.....10.000,00
04 – ENSINO MEDIO
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc.Pes.Jurídica – ficha 161.4.....3.000,00

07 – SERVIÇOS MUNICIPAIS
02 – LOGRADOUROS PUBLICOS
3.3.90.36.00 – Outros Serv.de Terc-Pes.Juridica – ficha 233.8.....3.000,00

08 – SAUDE
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 286.2.....1.500,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv.Terc.Pes.Jurídica – ficha 297.2.....5.000,00

TOTAL.....32.100,00

Art 2 º - Para atender as despesas de que trata o artigo anterior, serão usados recursos decorrentes do excesso de arrecadação, no valor de R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), previstos no art.43, § 1º, inciso II da Lei nº 4.320/64 e anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias.

06 – EDUCAÇÃO E CULTURA
11 – FUNDO MUNIC.DE ENSINO-FUNDEF
4.4.90.51.00 – Ampli.Reformas de Prédios Escolares – ficha 214.7.....15.100,00

Art. 3º Este Decreto entra vigor na data de sua publicação por afixação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 02 de setembro de 2002.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 0059/2002
06 de setembro de 2002

Dispõe sobre: "Transposição de recursos dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, artigo 167, da Constituição Federal".

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 1607/2001 de 13 de dezembro de 2001, artigo 4º inciso IV.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam Suplementadas por transposições

Bom Jesus dos Perdões

as seguintes verbas do Orçamento vigente.

04 – FINANÇAS
04 – CONTABILIDADE
3.1.90.01.00 – Aposentadorias e Reformas – ficha 96.1 .....6.000,00

05 – AGRICULTURA
01 – CASA DA AGRICULTURA
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant. Fixas Pes.Civil – ficha 104.1.....1.700,00

06 EDUCAÇÃO E CULTURA
02 – EDUCAÇÃO INFANTIL
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant. Fixas Pes.Civil-mde – ficha 125.8.....40.000,00

03 – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.01.00 – Aposentadorias e Reformas – ficha 138.4.....4.000,00
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant. Fixas Pes. Civil-mde – ficha 141.0.....47.000,00
3.3.90.30.00 – Material Consumo-Merenda Estado – ficha 148.1.....10.000,00
3.3.90.30.00 – Material Consumo-Merenda União – ficha 150.4.....9.500,00
3.3.90.39.00 – Outr. Serv.Terc.Pes.Jurídica-Qese – ficha 154.6.....10.000,00

07 – SERVIÇOS MUNICIPAIS
03 – LIMPEZA PUBLICA
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant Fixas Pes.Civil – ficha 240.6.....39.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 244.8.....4.000,00
04 – CEMITERIO
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant Fixas Pes.Civil – ficha 251.6.....1.300,00
06 – TERMINAL RODOVIARIO
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant. Fixas Pes.Civil – ficha 264.2.....1.000,00

09 –SANEAMENTO
01 – AGUA E ESGOTO
31.90.11.00 – Venctos e Vant.Fixas Pes.Civil – ficha 302.3.....28.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 307.0.....20.000,00
10 – AÇÃO SOCIAL

01 – FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant. Fixas Pes. Civil – ficha315.9.....31.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 322.7.....4.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv.de Terc-Pes.Civil – ficha 325.6.....5.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv.Terc.Pes.Jurídica – ficha 326.9.....11.500,00
TOTAL DA TRANSPOSIÇÃO.....273.000,00

Art 2º - Os créditos a que se refere o artigo anterior, serão cobertos com transposição de Recursos dentro de uma mesma categoria de programação conforme Lei nº 1607 de 13 de dezembro de 2001, artigo 4º inciso IV.

04 – FINANÇAS
04 – CONTABILIDADE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 100.9.....2.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv Terc.Pes.Jurídica – ficha 102.5.....2.087,00
4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente – ficha 103.8.....1.913,00

05 – AGRICULTURA
01 – CASA DA AGRICULTURA
4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente – ficha 112.2.....1.700,00

06 – EDUCAÇÃO E CULTURA
02 – EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais-mde – ficha 129.0.....40.000,00

03 – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.03.00 – Pensões–mde – ficha 139.1.....1.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais-mde – ficha 142.3.....1.500,00
3.1.90.16.00 – Outras Desp.Variav-Pes.Civil-mde – ficha 143.6.....6.000,00
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais-mde – ficha 145.2..... .....10.000,00
3.3.90.14.00 – Diárias-Pessoal Civil-mde – ficha 146.5.....4.000,00
3.3.90.36.00 – Outr.Serv.Terc-Pes.Física-mde – ficha 152.0.....5.000,00
3.3.90.39.00 – Outr.Serv.Pes.Jurídica-mde – ficha 153.3.....10.500,00
4.4.90.51.00 – Ampl ou Ref.Pred.Escolare-mde – ficha 156.2.....42.500,00

07 – SERVIÇOS MUNICIPAIS
03 – LIMPEZA PUBLICA
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc Pes.Jurídica – ficha 247.7.....35.000,00
4.4.90.52.00 – Impl.Coleta Seletiva de Lixo – ficha 248.0.....5.000,00
4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente – ficha 249.3.....3.000,00
04 – CEMITERIO
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 254.5.....1.300,00
06 – TERMINAL RODOVIARIO
3.3.90.36.00 – Outros Serv Terc Pes.Jurídica – ficha 269.7.....1.000,00

09 – SANEAMENTO
01 – AGUA E ESGOTO
3.3.90.32.00 – Material de Distr. Gratuita – ficha 308.1.....2.000,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalções – ficha 329.8.....39.000,00
4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente – ficha 313.3.....7.000,00

10 – AÇÃO SOCIAL
01 – FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
3.1.90.04.00 – Contr p/Tempo Det-pessoal Civil – ficha 314.6.....5.000,00
3.1.90.16.00 – Outras Desp. Variav-Pes.Civil – ficha 317.5.....5.000,00
3.1.90.34.00 – Outras Desp.Pessoal Terceirizada – ficha 318.8.....10.000,00
3.3.50.42.00 – Auxílios – ficha 319.1.....15.000,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Desp. C/Locomoção – ficha 324.3.....3.000,00
4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente – ficha 328.5.....13.500,00
TOTAL DA TRANSPOSIÇÃO.....273.000,00

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação por afixação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 06 de setembro de 2002.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 61/2002
De 01 de outubro de 2002

Dispõe sobre: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e tempo de contribuição com proventos integrais à funcionária **EDNA LOMBARDI PINHO.**

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1° - Fica concedida, de acordo com os artigos 27, Item I, letra "c" e artigo 7°, § 1°, incisos I, II, III e IV da Lei 1651 de 19/08/2002, Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais à funcionária EDNA LOMBARDI PINHO, brasileira, casada, portadora do RG n° 9.493.803.

Art. 2° - O provento da aposentadoria será revisto na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração do funcionário em atividade, observados os preceitos constitucionais, de acordo com artigo 62 da Lei 1651 de 19/08/2002.

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 01 de outubro de 2002.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

JOSÉ NATALINO SANTOS DE OLIVEIRA
Presidente do Fundo de Previdência Social - FPS